



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº 0834/09	DATA: 16/06/2009
INÍCIO: 14h53min	TÉRMINO: 17h53min	DURAÇÃO: 02h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h59min	PÁGINAS: 62	QUARTOS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS MINC – Ministro de Estado do Meio Ambiente.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre a possível prática do crime tipificado no art. 287 do Código Penal, em tese, cometido durante a participação do Ministro de Estado do Meio Ambiente, Carlos Minc, na “Marcha da Maconha”.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de vídeo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Declaro aberta a 17ª reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Ordem do Dia.

Esta audiência pública foi convocada para que a Comissão obtenha esclarecimentos sobre a possível prática do crime tipificado no art. 287 do Código Penal, em tese, cometido durante a participação do Ministro de Estado do Meio Ambiente na “Marcha da Maconha”.

A reunião foi convocada atendendo a requerimento, aprovado por esta Comissão, de autoria do Deputado Laerte Bessa, do PMDB do Distrito Federal.

Como Presidente desta Comissão, cumprimento o Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Carlos Minc, e toda a sua assessoria, que o acompanha, nesta tarde, na Comissão de Segurança.

Esclareço que, para o bom ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: o Ministro Carlos Minc disporá de 10 minutos para a sua exposição, prorrogáveis por tempo igual, só podendo ser aparteado pelos colegas durante a prorrogação; os Deputados que se interessarem em fazê-lo deverão inscrever-se previamente junto a esta Secretaria e serão chamados a fazê-lo conforme a ordem de inscrição.

Para começarmos a audiência, concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Carlos Minc, pelo tempo já anunciado.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Boa tarde a todas e a todos.

Cumprimento, em primeiro lugar, os Deputados membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado deste Parlamento: o Presidente, Deputado Alexandre Silveira; o Deputado Domingos Dutra; o Deputado Laerte Bessa, autor do requerimento; a Deputada Perpétua Almeida; a Deputada Marina Maggessi, minha companheira do Rio de Janeiro, que, aliás, notabilizou-se no combate ao crime; o Deputado Biscaia, meu companheiro também do Rio de Janeiro, Procurador-Geral de Justiça do Rio várias vezes, onde tivemos oportunidade de combater em conjunto o crime organizado, as milícias, além de várias outras atividades que tomamos juntos quando era procurador e, depois, quando era Deputado Federal, denúncias que fizemos ajudaram a desbaratar... Na época, inclusive, Sr. Presidente, havia a tese, no Rio de Janeiro, de que as milícias



seriam um mal menor em relação ao tráfico. Eu e o Deputado Biscaia éramos dos que achavam que essa tese não era verdadeira, e agora está demonstrado que as milícias acabam sendo algo igual ou pior, porque é o Estado organizando o crime.

Cumprimento todos os Deputados, os assessores, a imprensa.

Vou fazer as minhas alegações iniciais neste debate importante.

Primeiro, quero dizer aos Deputados que me sinto em casa. Sou Deputado Estadual há 6 mandatos. Nesses mandatos, convoquei várias autoridades da área ambiental e de outras áreas. Então, não seria eu que acharia mau ser convocado, porque passei a vida fazendo isso.

Antes de mais nada, quero dizer ao Deputado Laerte Bessa, autor do requerimento, que vejo que S.Exa. está exercendo na plenitude o mandato que o povo lhe deu, como eu fiz em 20 anos. Então, sinta completamente a minha tranquilidade sobre o assunto.

Em relação à Comissão e ao tema levantado, apologia ao crime, quero dizer que essa alegação carece de fundamento. E carece de fundamento por uma razão muito simples: eu defendo mudanças na legislação e não o descumprimento da legislação existente. São coisas completamente diferentes.

Eu quero dizer ao Deputado Alexandre Silveira, que preside esta sessão e esta Comissão, e aos Deputados membros o seguinte: há mais de 15 anos eu me interessei por esse tema. Eu escrevi 12 artigos no jornal, em que defendi mudanças na política de drogas. Eu trouxe cópia deles para a Comissão, se ela se interessar. Sou autor de lei estadual no Rio de Janeiro sobre políticas de drogas. Lei específica que estabelece deveres, trabalha com o conceito de informação, reabilitação, dignidade, alternativa, trata a dependência e o uso como questão de saúde pública, e não como de polícia.

Quero acrescentar que, durante 6 anos, na Assembleia Legislativa, organizei o Fórum Permanente por uma Política Democrática de Drogas. Temos aqui as atas das 12 reuniões feitas nesse período. Participaram, entre outros, alguns que vou enumerar, o que não significa dizer que tenham sido apenas esses: General Paulo Roberto Uchôa, Secretário Nacional Antidrogas; Juiz Walter Maierovitch, ex-Secretário Nacional Antidrogas; Juíza Maria Lúcia Karam; Juiz Joaquim Domingos de Almeida, da Coordenação do Fórum Nacional dos Juizados Especiais;



Juiz Guaraci Vianna, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude; Promotor Jairo Werner, do Ministério Público; Delegado Vinícius Jorge, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Rio de Janeiro; Dr. Roberto Aguiar, Secretário de Segurança Pública à época — Roberto Aguiar era de Brasília, depois no Rio foi Secretário de Segurança Pública em determinada época; Coronel Carlos Rodrigues, representante do Comando-Geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro; Dr. Domingos Bernardo de Sá, membro do Instituto dos Advogados do Brasil e membro do Conselho Nacional de Entorpecentes.

Ou seja, durante 6 anos, eu organizei no Parlamento estadual — eu trabalhava no Parlamento estadual, e os senhores trabalham no federal — um debate organizado sobre política de drogas. E legislei. Uma das leis que fiz foi a de nº 4.074, de 6 de janeiro de 2003, que dispõe sobre prevenção, tratamento, direitos fundamentais dos usuários e dá outras providências.

Essa lei estadual em vigor diz o seguinte:

“Art. 1º - Para feitos desta Lei, considera-se que:

I - A dependência de drogas expressa um sofrimento que se traduz em dificuldades físicas, psicológicas e sociais;

II - A dependência de drogas, mesmo a mais prolongada, deve ser sempre considerada uma situação provisória.

Art. 2º - São direitos fundamentais dos usuários de droga:

I - Não sofrer discriminação em campanha de drogas;

II - O acesso pleno à saúde;

III - Tratamentos que respeitam sua dignidade, lhes permitam reinserção social, e promovam uma vida livre e responsável;

(...)

VI - Apoio psicológico durante e após o tratamento”.

Não vou ler toda a lei, porque vou deixá-la com o Presidente. Vou apenas realçar alguns pontos, para que as pessoas tenham noção de que minha preocupação é realmente legislativa. São temas que estudo e legislo há alguns anos.

“Art. 3º - São deveres do Estado:



I - Desenvolver campanhas de prevenção, programas de tratamento que visem informar e conscientizar o conjunto da população, que estimulem o diálogo, a solidariedade e a inserção social dos usuários, não os estigmatizando ou discriminando.”

Ou seja, essa lei diz que o dever do Estado não é tratar o usuário como criminoso, é tratá-lo como uma pessoa que, a partir de uma série de informações e possibilidades, possa reinserir-se na sociedade, sem destruir a sua saúde e sem causar danos a outrem.

“II - Estabelecer políticas de prevenção, de tratamento e de reinserção que articulem os diferentes campos da saúde, educação, juventude, família, previdência social, justiça, emprego, estimulando e promovendo atividades públicas e privadas.”

Isso para que constituam atividade eficaz, preventiva e de saúde pública, e não apenas uma visão reducionista de achar que se resolve um problema dessa magnitude apenas com a polícia. É claro que, em relação a desarmar e combater o tráfico, a polícia é necessária. Falo a respeito do consumo e da dependência.

Eu não sou Deputado Federal e, por isso, não pude legislar sobre a parte criminal, apenas sobre a parte cível. E a parte cível é exatamente a de saúde, reinserção, educação. Na parte criminal, os senhores, Deputados Federais, é que podem dizer que tipo de crime é ou deixa de ser.

Estou quase acabando. Não vou ler todos os artigos, para não cansar as pessoas. Mas, para ter ideia, nada melhor do que uma lei da qual se é autor para expressar sua posição sobre determinado tema.

“III - Prover as condições indispensáveis à garantia do pleno atendimento e acesso igualitário dos usuários de drogas aos serviços e ações da área de saúde.”

Por que isso é importante? Porque, na legislação mais repressiva e criminalizadora do usuário — vejam bem, não estou falando do traficante, e sim do usuário —, muitas vezes o usuário teme buscar acesso à saúde com medo de se autodenunciar como criminoso. Ou seja, no meu modo de ver, uma legislação que



trate o usuário como criminoso dificulta o acesso dele ao serviço de saúde, sobretudo no caso de uma dependência que pode levar à morte. Alguns tipos de droga, como o *crack*, leva à morte muito rapidamente.

“V - Assegurar a qualificação dos profissionais que trabalham com usuários de drogas (...)

VI - Prevenir a infecção (...)

a) O teste anti-HIV (...)

VII - Estimular a criação de redes intermunicipais e multidisciplinares, e financiar programas de estudo e pesquisas sobre o uso e dependência de drogas;”.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2003.”

No Fórum Permanente por uma Política Democrática de Drogas, a que fiz referência, algumas das autoridades presentes são conhecidas dos senhores, porque são juízes federais, secretários ou ex-secretários nacionais de política antidrogas — também participaram o Dr. Murilo Asfora, Diretor do Conselho Estadual Antidrogas, a Dra. Julita Lemgruber, o Dr. Ignácio Cano, o importante médico Pedro Gabriel Delgado, irmão do ex-Deputado Federal Paulo Delgado, que tem que a ver com a saúde mental, e por isso o chamei, e é representante também do Ministério da Saúde para a política de drogas — que temas foram discutidos nesses 6 anos? Concepções dos programas, redução de danos, tratamentos. No fundo, queríamos saber se as políticas e as leis estavam ou não servindo aos seus objetivos, se as leis eram eficazes, se eram cumpridas, se diminuía o poder dos traficantes, se diminuía o uso e a dependência, se diminuía a corrupção.

Quanto mais forte é, o traficante é mais poderoso e tem mais acesso ao tráfico de armas e à corrupção de autoridades. Estou falando de autoridade de qualquer Poder: Executivo, Legislativo e Judiciário. Corrupção geral. Imaginem a pessoa montada em cima de dinheiro originário do tráfico de drogas. No meu modo de ver, ele é fortalecido pelas leis que garantem ao traficante o monopólio da venda de drogas.

O objetivo desse fórum, do qual participaram vários juízes e Deputados, era: analisar e monitorar os programas oficiais existentes voltados à redução de danos;



saber qual era o arcabouço legal da política de drogas no Brasil e sua eficácia; estudar a situação das crianças e adolescentes nas áreas com forte presença do tráfico armado e estabelecer para essas crianças alternativas, projetos e programas de prevenção, reabilitação; e, sobretudo, estimular alternativas sociais etc.

Os meus primeiros 10 minutos já devem estar esgotados. Apesar de o Presidente, democraticamente, não ter-me avisado, tenho que ter autocontrole disso, porque outros devem participar. Afinal de contas, numa audiência se ouve e se fala. E os senhores não podem ficar roucos de tanto ouvir e têm que colocar a sua posição. Eu tenho a obrigação de responder a eventuais perguntas e responderei com a maior seriedade e o respeito que tenho por este Parlamento, composto por pessoas eleitas pelo povo para fazer leis — as quais devem ser cumpridas — e cobrar das autoridades um comportamento adequado.

Quero dizer, Presidente Alexandre Silveira, que, em um ano, esta é a vigésima oitava vez que venho ao Parlamento, ou convocado, ou convidado ou de moto próprio. E pretendo voltar várias outras vezes, porque sou Parlamentar, prezo o Parlamento e sei o que é ser representante do povo pelo voto popular.

Sou Ministro de Estado e me orgulho disso, mas quero dizer que me orgulho mais de ser Deputado eleito pelo Rio de Janeiro, porque um cargo no Executivo é dado e retirado pelo Presidente, mas um mandato eletivo quem dá ou tira é o povo.

Então, quero dizer do meu apreço pelo Parlamento e da minha consideração pela convocação, embora discorde, como faz parte da democracia, dos fundamentos que V.Exa. considerou quanto à alegação sobre a apologia.

E vou centrar-me, então, na fase final da minha alegação, porque essa abordagem inicial foi quanto a meu interesse pelo tema e meu posicionamento sobre ele.

Agora falarei sobre a questão específica da passeata e da legalização da maconha, tema mais diretamente ligado à minha convocação. Não fugirei dele, pois não é meu hábito fugir de temas polêmicos. Ao contrário, parece que eu os busco, que eu tenho uma atração fatal pelos temas polêmicos.

Então, em relação à questão da maconha, tenho a mesma posição do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral Filho, e de mais 8 Ministros de Estados, entre os quais o Ministro



Temporão, o Ministro Paulo Vannuchi, entre outros. E também é a mesma posição defendida por Chefes de Estado e de alguns Prêmio Nobel de Economia, que analisaram o custo da guerra contra as drogas e o benefício que ela trouxe.

Recentemente, houve uma reunião na Suíça, onde se analisou que, ao longo de 10 anos, gastaram-se 210 bilhões de dólares na guerra contra as drogas, pela política de achar que o problema se resolve com a guerra à droga. E um grupo de diplomatas, Presidentes e ex-Presidentes de vários países do mundo analisou os resultados obtidos com essa política. E os resultados foram pífios: o poder dos traficantes não diminuiu; as áreas plantadas não diminuíram; o número de pessoas dependentes ou usuárias também não diminuiu.

E são 2 categorias diferentes. É bom que se diga que há o usuário e o dependente. Ser usuário eventual é como ser usuário de uísque ou de cigarro. O dependente sofre a síndrome de abstinência e precisa de apoio para se livrar do vício. Caso contrário, pode morrer ou causar algum mal, pode roubar o dente de ouro da avó para comprar droga, porque é alguma coisa que está dentro do corpo e o corrói por dentro. Enfim, está a caminho da autodestruição absoluta. O conceito de usuário é, obviamente, diferente do conceito de dependente e de traficante.

Eu quero dizer que acho que a forma como se trata a política de drogas... Recentemente, este Parlamento mudou a lei de drogas. Acho que foi uma mudança positiva, mas acho ainda insuficiente.

Quero louvar o Parlamento Federal por ter feito algumas mudanças no caso do uso e do consumo. Não houve a descriminalização, mas a despenalização. Ou seja, deixou de ser punido o crime com a pena de prisão, mas segue sendo considerado crime o uso. Ou seja, se o seu sobrinho fuma maconha, ele é um criminoso perante a lei. Perante a nova lei, ele não pode ser preso, mas ele é um criminoso. É uma visão que, acho, este Parlamento deveria avaliar.

Aliás, se V.Exas. me permitirem, Presidente e demais membros desta Comissão — Deputado Laerte, Deputado Biscaia, Deputado Domingos, Deputada Maggesi e Deputada Perpétua — eu proponho, se não for, digamos, uma ousadia, a esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado que organize um grupo de trabalho ou um seminário para analisar quais foram as consequências da mudança recente da política de drogas. Ou seja, se da mudança



para cá, se não me engano há 3 anos... Eu acharia um exercício interessante analisar desse período para cá o que aconteceu. Diminuiu a corrupção em relação a áreas? Há vários tipos de corrupção. Há aquela que o traficante faz em relação à autoridade. Vários traficantes conseguem entrar na esfera política, do Parlamento, enfim, qualquer um que dispõe de uma quantidade... Isso é no Brasil e em qualquer país do mundo. Quanto mais forte o tráfico, quanto mais dinheiro ele tem, maior o seu poder de corrupção de qualquer tipo de autoridade e, o pior de tudo, de comprar armas.

Em todos os países do mundo, há tráfico de drogas, mas em poucos países do mundo existe uma situação de controle de áreas territoriais por parte do tráfico, como é o caso do Rio de Janeiro. Ou seja, há áreas onde a polícia dificilmente entra — ou só em condições muito especiais.

Então, acho que devemos discutir o tráfico de drogas, o tráfico de armas e o controle territorial de porções do território pelo traficante, que substitui o Estado e destrói a base da sociedade livre e organizada. Ele se institui como poder armado e definido.

A minha tese é que na guerra das drogas — entendida como traficante que mata traficante, traficante que mata polícia, polícia que mata traficante, balas achadas e balas perdidas — há uma quantidade de mortes 30 ou 40 vezes maior do que a de mortes por *overdose*.

Vejam bem que não estou querendo comparar um tipo de morte com outra, pois todas as vidas são sagradas. Uma pessoa perder o filho porque ele se viciou e morreu por causa de uma *overdose* de cocaína, heroína ou *crack* é a pior coisa do mundo para um pai. Eu não estou querendo comparar o valor de uma vida com outra. Para mim todas as vidas têm o mesmo valor. Estou fazendo um cálculo numérico. Ou seja, pelas estatísticas de saúde, é muito menor o número de pessoas que perderam a vida por *overdose* — o que é terrível, e é preciso haver uma política forte do Estado — quando comparado com o número de pessoas que morrem na guerra das drogas. Então, às vezes, uma lei quer resolver um problema, mas acaba criando outro problema maior do que aquele que se quer resolver.

No caso específico da maconha, e não de outras drogas mais pesadas, os técnicos da área de saúde, inclusive o próprio Ministro e Pedro Gabriel Delgado,



responsável pela política de drogas do Ministério da Saúde — e há controvérsias, cada cientista tem uma posição —, dizem que os danos, em matéria de saúde e dependência etc. oriundos do uso da maconha são semelhantes aos do cigarro e aos do álcool.

Não estou querendo dizer com isso que as pessoas devam viciar-se em álcool ou em cigarro. Não é essa a minha ideia. Quero dizer que o número de alcólatras no Brasil passa de 30 milhões. O número de fumantes, seguramente, é maior do que isso, ou está nessa ordem de grandeza. E são drogas de que, até há pouco tempo, havia propaganda na TV. Recentemente, não há mais.

Recentemente, nos maços do cigarro, vêm aquelas fotos horríveis, que realmente fazem diminuir. Dizem que, no caso dos homens, uma das fotos que mais assustam é aquela que diz que leva à disfunção erétil, ou seja, em português mais clássico, à “broxação”. Mas, seja o que for, essas campanhas têm sido eficientes.

O que quero dizer é o seguinte: a minha tese é sobre a legalização, o que não é apologia. Estou discutindo lei. Enquanto for a lei, cumpra-se a lei. Estou discutindo a possibilidade de mudança da lei. Aliás, discuto isso há muitos anos, legislei sobre isso, escrevi, e criei um fórum do qual os juízes participaram. As pessoas podem concordar ou discordar, mas o que estou discutindo é se a legislação é a mais eficaz, é a mais adequada para combater a corrupção, para combater a dependência, para combater o poder dos traficantes, ao tratar milhões e milhões de jovens que são usuários ou dependentes como criminosos.

Minha tese é a de que o usuário não é criminoso. O usuário é um problema de saúde pública, de prevenção. Isso não se resolve com polícia. Resolve-se com igreja, família, escola, educação, informação, alternativas lúdicas para a juventude, na cultura, nos estágios, na arte. Nós temos que ganhar os jovens do tráfico, e nós não ganhamos dizendo que eles são criminosos; nós ganhando abrindo-lhes alternativas.

E por que, nesse caso específico, a legalização da maconha, e não das drogas pesadas? Porque a maconha é uma das drogas mais populares. E, segundo dizem os médicos — eu não sou médico —, o efeito dela na saúde, em matéria de dependência, não é superior, muitos dizem que é inferior ao do alcoolismo.



Aliás, tenho vários amigos, como todos têm, e os senhores sabem, tenho vários amigos psicólogos que dizem que um psicólogo não resolve o problema do alcoolismo. Se a pessoa não tiver o apoio do AAA, dos Alcoolatras Anônimos, só a psicologia e a psiquiatria não resolvem, porque realmente é uma coisa que entra na pessoa, que a torna um escravo do álcool. Existem 30 milhões de pessoas no Brasil que têm problemas de alcoolismo.

Nos Estados Unidos, numa certa época, tentou-se resolver o problema do álcool com a Lei Seca. Essa lei tinha a seguinte lógica: como o álcool faz mal, vamos proibir o álcool. Quem se fortaleceu com isso? Al Capone. Ele era quem vendia uísque para todo o mundo. Os senhores viram todos os filmes, *Os Intocáveis* etc. É tudo verdade. Foi aquilo mesmo. Até que chegou a hora em que os Parlamentares e os governantes dos Estados Unidos resolveram revogar a Lei Seca. E por quê? Porque viram que as pessoas continuavam tomando a mesma quantidade de uísque; a única diferença era que, em vez de comprarem no bar da esquina, compravam dos cúmplices do Sr. Al Capone. Então, continuou o problema do alcoolismo e fortaleceu-se uma máfia poderosíssima, que corroe o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, a polícia, em suma, todos os poderes de uma democracia forte, como já era forte a democracia americana nos anos de Al Capone.

Então, é curioso, e concluo com isto, que nos Estados Unidos se tenha resolver esse problema com a Lei Seca, e revogou-se essa lei, porque chegou-se à conclusão de que não diminuiu o problema e criou um outro, talvez pior do que aquele: um poder que corroía, um poder paralelo, que matava, corrompia e corroía os poderes da sociedade democrática americana.

Portanto, minha posição, de participação (para concluir) nessa manifestação, deve-se ao seguinte: primeiro, essa manifestação foi autorizada pela Justiça. Houve uma outra que não foi autorizada, de que eu não participei. Essa manifestação foi autorizada pela Justiça. E nessa manifestação os manifestantes pediam que se legalizasse a maconha, ou seja, que essa substância fosse considerada como é hoje o álcool, ou o cigarro. São substâncias que fazem mal, mas não que não é preciso comprar de um traficante. Quem quiser — não é o meu caso; eu não fumo (*risos*) — basta entrar em um armazém para comprar cigarro. Se o cigarro fosse proibido,



seria preciso entrar numa favela dessas para comprar um maço de cigarros na mão de um traficante.

É uma tese discutível. Há muitas pessoas, médicos inclusive, Parlamentares e juízes que defendem uma tese, e médicos e juízes que defendem outra tese. Não estou querendo dizer que minha tese é melhor ou pior do que a de ninguém. O que eu quero dizer é que a democracia brasileira permite que pessoas que defendem uma determinada tese, em manifestações previamente autorizadas pela Justiça Federal, possam manifestar seu ponto de vista. E como, neste caso — e apenas neste caso —, meu ponto de vista coincidia, porque sou estudioso do assunto, um legislador do assunto, interesse-me, e tenho a mesma posição sobre este assunto que têm o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governador Sérgio Cabral e 8 Ministros de Estados, julguei-me no direito, como cidadão livre, não na qualidade de Parlamentar, ou de Ministro, mas na qualidade de cidadão livre, de participar de uma manifestação autorizada pela Justiça e dizer: sobre esse tema, a minha posição é essa. Ou seja, acho que a lei deve mudar. Primeiro, o usuário não deve ser tratado como criminoso, porque a questão do uso e da dependência é de saúde pública, basicamente, de prevenção e informação. E, especificamente quanto à maconha (eu não falava de outras drogas), ela deveria ser tratada como outras drogas que fazem muito mal e viciam, como o cigarro e o álcool.

Eu quero, inclusive, para concluir, dizer só uma coisa: o cigarro é uma droga legal que mata, e seu consumo vem diminuindo por causa de uma propaganda muito forte do fumante involuntário. Você está do meu lado, eu trabalho contigo; você fuma, eu acabo fumando seu cigarro. Ou seja, eu viro um fumante compulsório, porque estou ao lado de alguém que fuma. Então, as leis atuais proíbem fumo em determinados locais, como restaurantes, hospitais etc. E há a propaganda: mata, dá câncer etc. Com isso, tem diminuído o uso. Há drogas ilegais, que matam também, como o *crack*, por exemplo, cujo uso tem aumentado.

Qual é a tese que eu quero defender dessa forma, Deputado Laerte Bessa? Que não é a legalização ou a não legalização que obrigatoriamente leva ao aumento ou à diminuição do consumo, porque o cigarro é legal, e com aquela propaganda massiva seu consumo tem diminuído, e o *crack* é uma droga ilegal, 20 vezes mais letal que o cigarro, do que a maconha etc., mata rapidamente, e seu consumo tem



aumentado. Então, minha tese é de que o que diminui são campanhas massivas de informação e esclarecimento, e ligadas sobretudo à parte da saúde.

Eram esses os esclarecimentos que eu queria dar a V.Exas. Quero dizer que virei a esta Comissão quantas vezes for convidado. Mesmo sem ser convocado, virei quantas vezes for necessário. Mas, se resolverem atender à minha sugestão de fazermos uma análise sobre que efeitos houve com a mudança recente, de 3 anos, na legislação, mesmo não sendo do meu Ministério essa área, gostaria de ser convidado para participar disso, porque sou um interessado e um estudioso do assunto.

Acho que o Parlamento tem também o dever de ir aperfeiçoando progressivamente as leis que faz, e coloco-me à inteira disposição de V.Exas. para todos os esclarecimentos que se façam necessários, também dizendo que não acho que minha posição seja a única, nem a correta; é apenas uma posição, de que alguns compartilham e que tem a sua fundamentação.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, antes de passarmos ao vídeo, eu queria só responder para o Ministro esse questionamento que acabou de fazer, a sugestão de que formemos uma comissão para analisar o andamento da Lei nº 11.343, de 2006, que modificou a legislação do tóxico. Eu quero mostrar aqui para V.Exa. o resultado da lei de 2006. Esse jornal aqui é de antes de ontem, é o *Correio Braziliense* de domingo: *Drogas sem repressão*. Aqui vemos fotos de garotos, de menores fumando maconha. Vou fazer uma rápida leitura, para entendermos porque é que a Lei nº 11.343/06 não deu certo.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, pela ordem. Eu acho que isso é parte do debate. Temos uma lista de inscrição; inclusive o Deputado Laerte Bessa é o autor, é o primeiro inscrito. Poderíamos seguir a lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Deputada, já faz parte do meu... Sr. Presidente, pode contabilizar na minha parte.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então, começamos o debate, já?

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Se V.Exa. não interromper, eu vou continuar.



A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Não, é só para ficar claro. Iniciamos o debate? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputada Perpétua Almeida, pelo que entendi o Ministro Carlos Minc não tinha concluído ainda. Já concluiu? Então, faz parte do debate.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ele concluiu, e fez um questionamento que eu queria responder de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Nós temos aqui um rito, Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu só queria que a Deputada não me interrompesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputado Laerte Bessa, eu entendo o seguinte: para que nós possamos fazer um debate produtivo, já que há um confronto de ideias, e não de pessoas, é importante que sigamos um rito.

Eu tinha dito que, durante a prorrogação do tempo do Ministro, ele poderia ser aparteado por qualquer Parlamentar, e eu estava entendendo que era um aparte do Deputado Laerte Bessa ao Ministro Carlos Minc.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - É um aparte. Então, pode ser um aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Como o Ministro já encerrou, então eu prefiro, Deputado Laerte Bessa, é melhor passarmos o vídeo, e V.Exa. vai ter tempo. V.Exa. vai ter seu tempo em dobro, por ser o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não, Sr. Presidente, eu quero só... eu faço questão de terminar esse meu raciocínio. É um direito que eu tenho, e eu quero responder ao Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputado Laerte Bessa...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O Ministro questionou-me, Sr. Presidente, e eu tenho que responder com o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Veja V.Exa., ele não concedeu aparte, até porque já tinha concluído o debate. Uma colega de V.Exa...



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ele fez um questionamento, Sr. Presidente, e eu tenho que responder. A Deputada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Entenda bem, Deputado...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Eu só estou pedindo que se siga o rito, Sr. Presidente. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Veja bem, Deputado Laerte...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu não estou entendendo o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - ...se uma colega questionou o fato de V.Exa. utilizar a palavra neste momento, e nós já tínhamos preestabelecido um acordo de procedimentos, então é importante que continuemos respeitando esse acordo de procedimentos. Eu acho que é importante, até para que V.Exa. alcance seu objetivo...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não, o objetivo é nosso, Sr. Presidente. O objetivo é da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - ...que é trazer as idéias para discussão. O objetivo é da Comissão, mas o requerimento é de autoria de V.Exa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mas não é meu, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Mas é de autoria de V.Exa...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O objetivo é da Comissão, do Parlamento e do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - ...de autoria louvável de V.Exa...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Concordo com V.Exa. Pode passar o vídeo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - ...que trouxe esse tema ao debate na Comissão.

Vamos passar o vídeo.



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - A pedido da minha colega Marina, eu vou aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Nós temos 2 vídeos para serem mostrados. O primeiro é um vídeo de 3 minutos, a pedido do Ministro Carlos Minc, e o outro foi sugerido pelo Deputado Laerte Bessa.

Vamos passar aos vídeos, e começaremos os debates democraticamente, num bom nível, para alcançarmos um resultado positivo neste debate.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Vamos passar ao vídeo do Deputado Laerte Bessa, por favor.

(Exibição de vídeo.)

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Terminada a exposição do vídeo, iniciaremos os debates.

Cada interpelante deverá fazer sua formulação em no máximo 5 minutos, salvo o autor do requerimento, que tem o tempo em dobro. Para a resposta do Ministro Carlos Minc será dado o mesmo tempo da pergunta formalizada. Serão permitidas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 3 minutos improrrogáveis. Pedimos aos nobres colegas — com exceção do autor do requerimento — que, devido ao avançado da hora, utilizem o tempo concedido.

Concedo a palavra, por 10 minutos, ao autor do requerimento, um Deputado atuante desta Comissão, o companheiro e amigo Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, vou continuar minha explanação a respeito daquele questionamento do Ministro. Então, estou mostrando aqui: *Drogas sem repressão*. Isso aqui é o resultado da Lei nº 11.343, de 2006, que infelizmente, Sr. Ministro, fez aumentar, e muito, o consumo de drogas e, conseqüentemente, o tráfico de drogas.

Vou ler parte da matéria de Guilherme Goulart, que, aliás, foi muito bem feita, porque ele foi até o local e tirou fotos dos meninos, dos menores de idade, usando a droga: *“A cena flagrada pelo Correio virou rotina nas quadras do Plano Piloto. Manhã, tarde ou noite, pouco importa. Estudantes de escolas e moradores da Asa Sul e Asa Norte encontram, nas praças e áreas verdes de residências, lugares*



seguros para o consumo e a venda de entorpecentes.” E aqui, o depoimento de uma mãe: “A coisa piorou demais de um mês para cá”. O jornal é de domingo. “É maconha e álcool a qualquer hora. Tem muito menor de idade envolvido.” Esse foi o depoimento dessa mãe.

Então, Sr. Ministro, eu já transfiro para V.Exa. parte da culpa do que está acontecendo aqui no Distrito Federal, porque isso vem de 1 mês para cá, quando V.Exa. participou dessa Marcha da Maconha.

Prossigo: *“Para o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a atual lei antidrogas mantém o viciado nas ruas. A Lei nº 11.343, em vigor desde agosto de 2006, descriminalizou” — aqui está errado; é despenalizou. V.Exa. disse o certo. Despenalizou — “o porte e o uso. Ao tomar o lugar da Norma nº 6.368, de outubro de 1976, proibiu o juiz de optar pela prisão de usuário reincidente e o obrigou a recomendar tratamento especializado. ‘A legislação tem fragilizado o trabalho de repressão. Quem é pego em flagrante, vai para a Delegacia, mas logo volta às ruas. Isso aumenta a sensação de impunidade’, avaliou o Secretário de Segurança Pública, que compartilha a mesma opinião da Delegada Chefe da 1ª DP, Dra. Martha Vargas.”*

E, Sr. Presidente, para encerrar, *“o consultor em assuntos de segurança pública George Felipe Dantas entende o uso indiscriminado de entorpecentes por adolescentes como um problema social do País, além de reconhecer a relação inequívoca entre substâncias ilícitas e criminalidade. ‘Os jovens começam com álcool, muitas vezes em casa, e naturalmente chegam à maconha, e depois à cocaína. É uma cultura bastante permissiva’, explicou Dantas, que também é professor.”* Esse é o posicionamento de um consultor daqui do Distrito Federal, da UnB.

Então, estou preocupado com isso já há algum tempo, porque tenho acompanhado, eu sou Delegado de Polícia aqui do Distrito Federal e tenho acompanhado as estatísticas do aumento de usuários — e de tráfico de drogas, porque, se aumenta o uso, aumenta o tráfico, naturalmente. E cheguei a preparar um projeto de lei, a que se deu o nº 4.981, que retorna à fase da Lei nº 6.368; retorna para tentar minimizar, mas dou uma chance à atual legislação: a delação premiada. Aquele usuário que for preso fazendo uso da droga, se ele fizer a



delação, se delatar quem lhe vendeu a droga, exime-se de ficar preso. Então, vai depender dele ficar preso ou não; eu acredito que isso aí, que essa lei vai contribuir para que possamos chegar ao traficante, porque, se ele está fazendo uso, está assumindo um risco; agora, depende dele, então, ir para a cadeia ou não.

Mas, Sr. Presidente, vou entrar diretamente nas perguntas. Eu tinha aqui até uns dados sobre os malefícios da maconha, mas eu acho que o Ministro conhece muito bem os malefícios da maconha. Existe uma série de doenças provocadas pelo uso da maconha, com os efeitos físicos e psíquicos que isso causa à pessoa. Não preciso ficar fazendo essa leitura aqui, porque acho que todo o mundo tem conhecimento do mal que faz a maconha. Eu vou só citar os efeitos físicos crônicos da maconha: com o continuar do uso, vários órgãos do corpo são afetados. Os pulmões são um exemplo disso, levando a problemas respiratórios, bronquites crônicas, como ocorre também com o cigarro comum. Porém, a maconha tem alto teor de alcatrão, maior que no cigarro comum, e nele existe uma substância chamada benzopireno, conhecido agente cancerígeno. Além disso, existe uma doença mais grave, que está atingindo o povo brasileiro. Trata-se da depressão, da angústia que é provocada pela dependência da droga, não só da maconha, mas também da cocaína, da merla, do *crack*, e por aí afora.

É claro que V.Exa. conhece muito bem esses malefícios, mesmo porque V.Exa. chegou até a citar que sabe que realmente a maconha faz mal. Então, eu vou partir para uma pergunta, para que V.Exa. possa responder-nos.

Nós vimos aí a Marcha da Maconha na televisão. Isso, para mim, é uma vergonha. Uma vergonha. Para mim, é um bando de moleques, usuários de drogas de tudo que é jeito. E o pior, numa das melhores praias do Brasil, que é a Praia de Ipanema. Ali havia embriagados, usando cigarros — não vou dizer que estavam fumando maconha, porque não dá para ver pela televisão —, que, em coro, cantavam o seguinte: *“Eu sou maconheiro, com muito orgulho, com muito amor!”* E V.Exa. lá, junto.

Agora, eu pergunto: “eu sou maconheiro, com muito orgulho” — se isso não for apologia do crime... V.Exa. concorda que o uso da maconha é crime. Não tem pena prevista, mas é crime, não é? Então, pergunto: se isso não for apologia de crime, o que seria, então, apologia de crime? Essa é minha primeira pergunta.



É para responder agora ou depois de todas as perguntas? Depois de todas? Está certo. Então, essa pergunta é a primeira.

Outra pergunta que quero fazer para o Ministro: V.Exa. afirmou, nós ouvimos aí, na tela, que vários Ministros o apoiam na luta pela descriminalização da maconha, como é o caso do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e do Ministro da Justiça, Tarso Genro. Eu tive a cautela de ligar para ambos e perguntar-lhes se realmente eram a favor da descriminalização da maconha. Sr. Ministro, a resposta deles foi: “não”. Então, eu acho que V.Exa. não deveria usar o nome de 2 Ministros do Governo, e dizer que eles são favoráveis a uma situação quando não são. Eles responderam-me e eu fiz questão de gravar.

Vou partir para a terceira pergunta. Eu não queria sair um pouco da rota, mas, no final, se V.Exa. puder responder, vou fazer uma pergunta a V.Exa.

Outra pergunta: a maconha faz bem à saúde? Ela vicia? Quais são os benefícios que traz? Quero saber se realmente V.Exa. entende que ela faz bem à saúde.

Próxima pergunta, Sr. Presidente, a quarta: durante sua participação na Marcha da Maconha, V.Exa. afirmou que a guerra das drogas mata mais do que a *overdose*. Essa afirmação está baseada em algum estudo estatístico? Eu quero saber, porque também acompanho o tema. Sou muito curioso nessa área. Fui delegado, aqui em Brasília, da Delegacia de Tóxicos. Então, sempre tive a curiosidade de saber de toda a contemporização do Estado de Direito e do usuário que existe hoje no País. Bom, o estudo estatístico, qual é a base dessa afirmação? Quantas pessoas morrem em função de complicações oriundas da dependência química por ano, no Brasil?

Quinta pergunta: de que forma a descriminalização da maconha vai ajudar a combater o que V.Exa. chama de “guerra das drogas”? Porque eu acho que a guerra das drogas não tem nada a ver com a liberação do uso da droga. Eu não vi nenhuma vinculação nessa afirmação de V.Exa. Por que descriminalizar maconha e não descriminalizar, então, cocaína, *crack*, merla, êxtase, LSD, heroína? O tráfico dessas drogas também gera violência e morte. O que devemos fazer, então, em relação às demais drogas? Liberá-las no geral? Liberando só a maconha, V.Exa. acha que vai acabar com o monopólio dos traficantes? Só liberando a maconha? E a



cocaína, o *crack*, a merla? Aqui em Brasília é a merla que rola. Em São Paulo, o *crack* está matando as nossas crianças.

Então, Sr. Presidente, eram essas as perguntas que queria fazer, até para dar espaço para os demais colegas. E eu queria fazer um comentário aqui. O Ministro responde se quiser; não faz parte das perguntas.

No dia 26 de maio, em *blog* da Internet, o jornalista da Revista *Veja* Reinaldo Azevedo diz, em seu comentário, o seguinte: “*Mas esse é Minc. Quando jovem, assaltava bancos para a VAR-Palmares. Depois de velho, já militante verde, chegou a enfiar algumas batatas em escapamentos de ônibus no Rio. Vai ver, era contra a viagem de ônibus.*” Então, eu queria fazer esta pergunta a V.Exa.: esse jornalista que disse isso está falando a verdade? Existiu isso, até para a defesa de V.Exa?

Era isso que eu queria passar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Com a palavra o Deputado Fernando Marroni.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Posso fazer um questionamento, pela ordem, antes da resposta do Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputado, pela ordem de inscrição, da mesma forma como tratamos com rigor o Deputado Laerte Bessa...

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Não, eu queria tratar da ordem dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - A ordem dos trabalhos foi lida no princípio dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Mas há uma questão de ordem que quero levantar aqui, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Pela ordem, vamos ouvir o Deputado Fernando Marroni.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Esta convocação do Ministro teve como base uma acusação do Deputado Laerte Bessa sobre um crime, uma possibilidade de um crime em que o Ministro teria incorrido ao participar, fazendo apologia ao crime. Essa seria a tipificação. Dá licença? Isso seria tipificado como apologia ao crime. Eu penso que, com os esclarecimentos que foram feitos aqui pelo



Ministro, as perguntas que foram feitas pelo Deputado Laerte Bessa se desviam completamente do objeto desta convocatória.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, V.Exa. cortou a minha palavra. Então, vamos cortar a dele também, porque ele não está comportando-se pela nossa regra, não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - V.Exa. não tem esse direito.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu tenho o direito, até porque me cortaram aqui, recentemente. V.Exa. não está escrito. V.Exa. tem de chegar cedo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputado Fernando Marroni...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - E eu não admito que V.Exa. fique fazendo insinuações sobre minhas perguntas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Sr. Presidente, por favor, garanta-me a palavra.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, vou criar problema, porque o Deputado não está inscrito. Não vou deixar que ele fale. V.Exa. tem de cortar sua palavra. Ele que se inscreva e no final vá falar.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Laerte, calma. Deputado Fernando Marroni, se era essa a consideração de V.Exa...

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Não terminei, Presidente. Fui interrompido, e eu não posso ser interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - V.Exa. não está inscrito. Está falando pela ordem.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu não vou deixar que ele fale.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - V.Exa. permitiu...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ele vai ter de se inscrever. Ele não é Líder para falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Está tudo bem, Laerte.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - V.Exa. permitiu-me fazer uma questão de ordem. Eu pediria para concluir.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Mas V.Exa. já fez a consideração, e ficou claro...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não aceito!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Eu acho que...

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Ou nós nos...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não aceito que esse Deputado fale!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputado Fernando Marroni, não é pertinente V.Exa. questionar as perguntas do colega de V.Exa. Primeiro, porque ele foi o autor do requerimento, mas esta Comissão aprovou o requerimento, e o Ministro está convocado pela Comissão, e não pelo Deputado Laerte Bessa.

Portanto, o Ministro tem a palavra para responder aos questionamentos, que são pertinentes, do Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - V.Exa. não me deixou concluir minha questão de ordem. Isso é antirregimental. Eu não concluí.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

A SRA. DEPUTADO PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Que conversa de questão de ordem! Tem de ler o estatuto melhor.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

A SRA. DEPUTADO PERPÉTUA ALMEIDA - Eu quero fazer uma sugestão: que a gente ouça umas 3 falas, e a cada 3 falas o Ministro responda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Isso já foi conversado com o Ministro. A cada 3 perguntas ele vai responder. Como é o caso do autor, ele vai responder aos questionamentos do autor.

Portanto, esta Presidência não mais permitirá, para que possamos concluir os trabalhos, intervenções fora da ordem de inscrição.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Deputado Laerte Bessa, pelas perguntas que fez, que me vão permitir esclarecer exatamente o posicionamento em que V.Exa. tem interesse, e esta Comissão também, dado que aprovou o seu requerimento.



Como V.Exa. fez alguma consideração prévia e depois 7 perguntas, também vou fazer uma consideração e depois responder uma a uma, na ordem que V.Exa. formulou, até para ajudar a seguir o raciocínio.

V.Exa., ao ler a matéria do *Correio Braziliense*, mostrou que, se não me engano, de 1 mês para cá, houve aumento do consumo e do tráfico, entre os jovens, de álcool e maconha a qualquer hora, em qualquer lugar. Faz parte do texto que V.Exa. leu.

Bem, é interessante esse período de 1 mês. Na verdade, o consumo e o tráfico têm aumentado no País inteiro de alguns anos para cá, de vários anos para cá, independentemente de haver... Aliás, imaginar que uma passeata no Rio de Janeiro vai provocar, no mês seguinte, um aumento numa cidade específica, é não ter visto a estatística dos últimos anos do aumento do número de usuários, dependentes, traficantes e presos em relação a esse assunto.

Outra coisa: V.Exa., ainda antes das suas 7 perguntas, na consideração a partir da matéria, falou do consumo de maconha e álcool a qualquer hora. Bom, segundo o Dr. Pedro Gabriel Delgado, que é o representante do Ministério da Saúde para a política de saúde mental e política de drogas, o álcool individualmente vitimiza 25 vezes mais do que todas as drogas ilegais somadas. Esse é um dado do responsável por políticas de drogas do Ministério da Saúde, o Dr. Pedro Gabriel Delgado. E V.Exa. citou o álcool também. Então, esta Comissão poderia discutir se caberia uma lei proibindo o álcool, já que o álcool vitimiza 25 vezes mais do que todas as drogas ilegais somadas. Assim, nós poderíamos voltar à tese da Lei Seca dos Estados Unidos. Ou seja, se o álcool faz mal, proibimos o álcool; se o cigarro faz mal, proíbe-se o cigarro — e assim sucessivamente. É uma tese, tão respeitável quanto qualquer outra.

Eu só chamo a atenção para isso porque V.Exa., ao ler a matéria, falou do aumento do consumo da maconha e do álcool. E como a afirmação é oficial, do Ministério da Saúde, de que o álcool, individualmente, sem contar o cigarro, vitimiza 25 vezes mais do que todas as drogas ilegais somadas, então seria de se perguntar se caberia ao Parlamento proibir o álcool.

Volto, então, agora, às suas 7 perguntas, pela ordem.



A participação numa manifestação como essa é apologia? Digo que não é apologia. Aliás, também o Dr. Barroso, no vídeo que mostrei, considera que não é apologia. Em minha fala no vídeo, que V.Exa. também exibiu, em nenhum momento eu disse às pessoas que desobedecessem à lei que existe, em nenhum momento eu disse às pessoas que consumissem drogas, em nenhum momento eu disse que a droga fazia bem à saúde. O que eu disse foi que discordava da legislação, por determinadas razões. Ou seja, entendo eu que apologia seja dizer: a droga faz bem, consuma droga, use droga, droga faz bem à saúde, desobedeça à lei. Não foi isso que eu disse. Inclusive, no vídeo que V.Exa. expôs aqui, minha fala é clara. Eu digo: há que se modificar a lei. A lei tem-se demonstrado insuficiente. A lei tem-se demonstrado ineficaz.

Entendo eu que apologia seria estimular o consumo ou pregar a desobediência à lei. Em nenhum momento, nem nos meus artigos, nem nas minhas leis, nem no Fórum que organizei, com a presença de vários juízes e Secretários e ex-Secretários Nacionais de políticas de drogas, nem em minha fala no vídeo, prego a desobediência à lei. Não prego o consumo, nem falo das virtudes que a droga teria para a saúde humana, ou para a criatividade humana. Portanto, a minha posição em relação a isso é muito clara: não cometi nenhuma apologia, porque não preguei a desobediência à lei, não enalteci as características, as propriedades da droga, nem defendi o uso da droga. Apenas defendi uma mudança na política, ao contrário do que pretende V.Exa., que quer fazer com que a lei volte ao que era antes. Com o texto que V.Exa. me deu, do Projeto de Lei nº 4.981, de 2009, de sua autoria, V.Exa. quer que a lei volte a ser como era antes, ou seja, quer que o usuário possa ser preso.

Meu tempo está correndo, mas foram tantas as perguntas que eu pediria uma pequena prorrogação. Nas outras eu tentarei ser mais enxuto. O Deputado fez muitas perguntas, e como foi ele quem apresentou o requerimento, eu tenho de dar-lhe uma atenção especial, afinal de contas foi S.Exa. quem provocou esta sessão — provocou no bom sentido —, foi quem provocou este debate.

De acordo com a sua proposta, que, no meu modo de ver, felizmente não foi aprovada ainda — espero que não seja —, o usuário poderia ser preso, a menos no



caso que V.Exa. ressalta, da delação premiada. Esta seria a opção dele: revelar o traficante para se livrar da prisão.

V.Exa. é delegado de Polícia. Está aqui a Delegada Maggessi, minha companheira do Rio de Janeiro, ou melhor, a inspetora Maggessi — que é até mais do que delegada, porque combate o crime organizado na cidade com muito mais coragem do que muitos. Mas isso é outro assunto. V.Exa. deve então ter ideia de quantos presos existem hoje nas prisões brasileiras. Existem hoje nas prisões brasileiras algo em torno de 240 mil presos, pouco mais ou pouco menos. Quero dizer a V.Exa. o seguinte. Se há uma coisa que não falta nas nossas prisões é droga. Acham que vão resolver o problema do consumo de drogas efetuando prisões.

Em primeiro lugar, seria preciso construir um número de presídios bastante considerável. Se apenas 10% da nossa juventude consumisse drogas ilegais, nós já passaríamos de uma população carcerária de 240 mil para algo em torno de 1 milhão a 2 milhões, que é quase o número de presos nos Estados Unidos. Não sei se V.Exa. sabe o número de pessoas presas hoje nas prisões americanas. São 2,3 milhões de pessoas. A população dos Estados Unidos é um pouco maior do que a população brasileira, mas a população carcerária americana é 10 vezes a população carcerária brasileira. E grande parte das prisões efetuadas lá têm que ver com uso de drogas, posse, consumo etc. Naturalmente, várias estão ligadas a tráfico.

Então, a primeira consequência da aprovação da sua lei seria termos que usar uma parte do orçamento da Saúde, da Educação etc. para construir um número significativo de presídios, porque provavelmente nós passaríamos de uma população carcerária de 240 ou 250 mil para uma população carcerária de 1,5 milhão, de 1,8 milhão de pessoas.

Segundo. Se há uma coisa que não falta nas prisões brasileiras é droga.

E outra coisa. Infelizmente, hoje há uma parte minoritária da Polícia e dos agentes carcerários — uma parte minoritária — que não honra, que não dignifica a profissão. V.Exas. e vários outros delegados honram e dignificam a categoria, porque são pessoas íntegras, que combatem o crime organizado, mas todos sabem que, em qualquer lugar — Parlamento, Polícia, Judiciário — existem exceções. Hoje em dia, uma parte minoritária da Polícia e uma parte minoritária dos guardas



carcerários fazem parte do elo do mercado de drogas. Ou seja, prender provavelmente não resolveria um problema, e ainda criaria vários outros.

A outra pergunta foi sobre os Ministros. O que eu quero esclarecer — V.Exa. fez bem em se informar — é que a posição comum a vários Ministros de Estado é que o uso, o consumo e a dependência são questão de saúde pública. Ou seja, a parte pode ter ficado ambígua realmente. A parte que eu mencionei e reafirmo — recentemente o Secretário Paulo Vannuchi e o Deputado Temporão escreveram um artigo no *Globo* sobre isso — é a de considerar que o usuário e o dependente são questões de saúde pública. Esse o ponto que me une a esse Ministro.

Quanto à legalização da maconha, que é parecida, mas não é idêntica, são coisas diferentes. Ou seja, se o usuário é criminoso ou não é um assunto, se a maconha deve ou não ser legalizada, é outro assunto. Eles têm relação, mas são obviamente distintos.

Quem defende a legalização da maconha, como eu disse, é o ex-Presidente Fernando Henrique, o Governador do Rio, Sérgio Cabral Filho, o ex-Ministro Gilberto Gil, o Ministro Juca Ferreira, e várias autoridades. Os outros Ministros que citei defendem posição que também defendo — ao contrário de V.Exa., em que no seu projeto de lei, caso seja ele aprovado, o usuário pode voltar a ser preso. Quer dizer, além de ser crime, volta a penalização da prisão, a menos no caso que V.Exa. se referiu da delação premiada — que o uso da maconha deve ser tratado como questão de saúde pública. Esse é o esclarecimento.

Terceiro questionamento: se a maconha faz bem, se ela vicia e se traz benefícios. Não acho que ela faça bem, acho que ela pode viciar e não traz benefícios como o cigarro e o álcool. Também não defendo a proibição do cigarro e do álcool porque eles não fazem bem, viciam e não trazem benefícios. Nessa linha, partiríamos para a total proibição do cigarro e do álcool, que têm todas as características mencionadas por V.Exa. no seu terceiro questionamento.

Quarto questionamento: se a guerra das drogas mata mais do que a *overdose*. Disponho de dados levantados no Rio de Janeiro e, em âmbito nacional, sobre o registro de mortes por *overdose*. Refiro-me a *overdose* de drogas ilegais, porque por *overdose* de drogas legais, como o álcool, aí seria realmente superior à guerra das drogas. E aproveito o questionamento de V.Exa. para especificar melhor



sobre a quantidade de *overdoses* registradas. Nesse aspecto há realmente dificuldade de registro e sub-registro no serviço de saúde pública, uma vez que as pessoas podem morrer por consumo de droga ilegal e a própria família pedir para isso não ser registrado. Então, admito a possibilidade de subnotificação de registro de droga ilegais.

Quanto à droga legal, não tenho dúvida. O álcool mata no Brasil mais do que a guerra das drogas. Agora, a guerra das drogas, considerados todos, traficantes, policiais, cidadãos mortos, mata mais do que o registro existente de óbitos ocasionados por drogas ilícitas.

Quinto questionamento: de que forma a discriminação ajuda a combater a guerra das drogas? Na verdade, tenho de fazer uma análise mais ampla e vou tentar ser curto para seguir o protocolo. Por um lado, em respeito a V.Exa., quero dar uma resposta mais completa. Por outro lado, em respeito ao Presidente da sessão e até a outros colegas que querem intervir, tenho de dar uma resposta mais curta. A resposta mais curta sempre será superficial, a mais longa será enfadonha e monopolista. Então, vou tentar responder sua questão no meio termo, sem fazer altas dissertações, porque as pessoas aqui também conhecem o tempo.

Veja, eu não acho que a guerra das drogas se resolve apenas com a discriminação. Deve-se combater o tráfico, desarmar os traficantes, combater a corrupção existente dentro dos Poderes, inclusive dentro da polícia, dentro do Parlamento. No Rio de Janeiro a milícia elege Vereador. Aliás, há alguns dias, um Vereador eleito pela milícia foi assassinado provavelmente por um concorrente. Então, até o próprio Poder Legislativo, no caso o Poder Legislativo Municipal ou Estadual do Rio de Janeiro, está infiltrado pelas milícias e pelo tráfico.

Nesse caso, eu daria parcialmente razão a V.Exa. no sentido de que não é só a discriminação. Para você combater a violência, a guerra das drogas, são necessárias várias medidas. A primeira delas, desarmar o tráfico, e daí combater o tráfico de drogas.

Hoje em dia, V.Exa., que é policial de carreira, delegado, sabe que há muito menos flagrantes de tráfico de armas do que flagrantes de tráfico de drogas. Ou seja, o tráfico de armas está muito mais organizado. Aliás, proponho, e V.Exa. me compreendeu mal quando na minha primeira fala dei uma sugestão, eu não fiz um



questionamento a V.Exas., apenas fiz uma singela sugestão, que pode ser acatada ou não.

Agora vou me atrever a fazer uma segunda sugestão a essa douta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Fazer uma investigação para saber por que há menos flagrantes de tráfico de armas do que de tráfico de drogas. Ou seja, o número de caminhões que se pega com fuzis vindo do Paraguai, ou pelos portos, ou pelos aeroportos, etc., é uma quantidade menor do que os flagrantes de caminhões com maconha, cocaína, outras drogas, etc.

Isso me faz pensar que o tráfico de armas está mais organizado e pode contar com uma cumplicidade eventual. Quero dizer que essa afirmação é uma mera hipótese, sem nenhuma comprovação. Por esse motivo eu sugiro a esta Comissão que estude esse aspecto, porque eu considero o tráfico de armas uma coisa terrível.

Então, na verdade, uma droga não é descriminalizada, quem é descriminalizada é uma pessoa; uma droga é legalizada ou não, uma pessoa é criminosa ou não, são dois conceitos diferentes. As pessoas que normalmente não conhecem muito o assunto misturam as coisas. Uma droga nunca pode ser considerada criminosa, ela é legal ou ilegal. Uma pessoa, sim, é considerada criminosa ou não.

Então, quando se defende a discriminação do usuário é a idéia de que o usuário não é um criminoso, ele pode estar cometendo algum ato antissocial, pode merecer uma reeducação, etc., mas ele não é um criminoso que deve ser preso junto com os outros criminosos. Isso em relação às pessoas.

Em relação à substância, ela é legal ou ilegal. Nunca uma substância é criminosa. Quem define isso? Quem define isso é o Ministério da Saúde, quem define isso são os Conselhos que estudam cada substância, que definem a legalidade ou não de cada uma dessas substâncias.

Eu concordo com V.Exa. que a discriminação do usuário ou a legalização de uma dessas substâncias, no meu modo ver, diminui a violência, mas, por si só, é um grão de areia. Existem várias outras ações, como combater a corrupção nos Poderes Públicos, combater o tráfico de armas, impedir a conivência da Lei de Execuções Penais, que libera tão rapidamente traficantes perigosíssimos, às vezes com um sexto da pena cumprida. Eu quero dizer que discordo dessa legislação que



permite uma pessoa tão perigosa sair da prisão com um sexto da pena cumprida. V.Exas. talvez tenham a oportunidade de modificar essa lei, se não me engano a Lei de Execuções Penais.

Em relação a vossa sexta pergunta: por que não descriminalizar outras drogas? Eu já expliquei aqui que as drogas não são descriminalizadas, elas são legalizadas ou não. Por que não legalizar outras drogas?

Neste caso é uma posição minha, do ex-Presidente Fernando Henrique, do Governador Sérgio Cabral, porque no caso específico dessa droga a sua letalidade, o mal que ela faz, e mal ela faz, e viciar ela vicia, não difere; ao contrário, dizem alguns especialistas que está no mesmo nível do álcool e do cigarro. Então, a pergunta contrária seria por que não criminalizar, no caso não criminalizar, por que não ilegalizar o álcool e o cigarro?

E, por fim, a vossa última pergunta foi sobre o monopólio, o fato de o traficante ter o monopólio. É claro que V.Exa. nesse caso tem parcialmente razão. Ou seja, o traficante tem o monopólio de todas as drogas ilegais. Se você legaliza uma dessas drogas, ele perde o monopólio dessa, mas continua com o monopólio das outras drogas. No caso, o efeito não seria a quebra do poder, mas uma quebra parcial. Digamos, uma hipótese, que a maconha representasse metade, não sei, depende — a Delegada Magessi conhece esse assunto melhor do que eu. Numa hipótese qualquer, só para dar uma ideia, digamos que a venda da maconha representasse metade disso e as outras drogas, cocaína, *extasy*, heroína, *crack*. Então, a legalização dessa droga não terminaria com o monopólio geral, mas com o monopólio desta. Então, ele continuaria com o monopólio da venda das outras drogas ilegais, e teria que haver, portanto, uma série de outras políticas públicas, combinando políticas coercitivas com presença do Estado, com alternativa para a juventude.

No fundo, há uma pergunta básica: por que as pessoas se drogam? O que a pessoa busca na droga? Por que a droga é diferente de uma pessoa para outra? Um de nós pode tomar um copo de vinho por dia e não se tornar alcoólatra, e outra pessoa pode tomar um copo de vinho por dia e se tornar alcoólatra. V.Exas. sabem disso. As pessoas têm propensão diferenciada, segundo dizem os médicos. Na



verdade, o que para um pode ser um uso social do álcool, a mesma dose pode significar uma dependência crônica e levar à cirrose e à morte.

Defendo um debate mais amplo. Esta Comissão pode e deve aprofundar este tema. Ninguém é dono da verdade. Esse assunto não é fácil de resolver. Não há uma solução única. Vários países tentaram soluções. Uma coisa é certa: você imaginar que vai resolver o problema do uso colocando a juventude na prisão, acho que é um gravíssimo erro. Espero que os Deputados — não sou Deputado Federal, portanto, não voto — não aprovem o Projeto de Lei nº 4.981, de V.Exa., que vai pegar metade do orçamento da Saúde e da Educação para fazer presídios no Brasil, para entupi-los de jovens, num local onde seguramente droga não faltará, porque um dos locais onde há mais drogas neste País é dentro das prisões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Tem a palavra o Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, minha réplica será rápida. Primeiro, o maior objetivo do meu projeto é a participação do usuário no sentido da identificação do traficante. Esse é o maior objetivo, porque entendo que, entre ficar preso e entregar o traficante, acho que o usuário vai entregar o traficante. Esse projeto é mais para imprimir essa vontade do usuário em colaborar com a polícia. Sabemos da dificuldade de se chegar ao traficante. Às vezes, temos de usar a escuta telefônica. Hoje está-se proibindo a escuta telefônica, que é o meio mais eficaz de chegar ao traficante. Temos também a delação do usuário, que poderia ajudar bastante nas investigações da polícia.

Tenho a convicção, Sr. Ministro, que V.Exa. cometeu o crime de apologia, segundo o art. 287 do Código Penal. Por quê? O senhor assumiu o risco. O senhor estava numa marcha com cartazes incentivando o uso da maconha, plantas estampadas em várias camisetas. A gente vê também a folhinha da maconha estampada nas camisetas. Isso, por si só, é um crime de apologia. E o pessoal estava puxando coro do hino da maconha durante a passeata. Vou assumir o risco. Quem concorre para o crime está sujeito às penas por ele culminadas. Concorda comigo, Sr. Ministro? Então, V.Exa. talvez não tenha participação direta, mas indiretamente V.Exa. praticou o crime de apologia.



O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Bem. Serei tão rápido quanto V.Exa., porque a vossa tréplica, ao contrário da inicial, não foi mais do que 2 minutos. Então, usarei o mesmo tempo.

Não entendo que cometi nenhuma apologia, porque participei de uma manifestação autorizada pela Justiça Federal. Eu próprio não portava camisetas ou cartazes, não defendi nem defendo o uso, não vejo benefícios no uso, não defendo a desobediência à lei. Defendo a mudança da lei. V.Exa. também, só que defende a mudança da lei exatamente no sentido contrário que eu defendo. Nenhum de nós defende as drogas, mas temos teses diferentes de como minimizar o seu uso. V.Exa. acha que a melhor solução é prender os usuários. Eu acho que a melhor solução é trabalhar na prevenção, na informação, em alternativas educacionais, bolsas de estudo, alternativas lúdicas, para que a juventude possa se divertir, sonhar, imaginar sem se drogar, se dopar, se viciar. Tenho certeza de que V.Exa. quer a mesma coisa, só que V.Exa. quer um caminho e eu quero o caminho oposto. V.Exa. quer modificar a lei num sentido e eu em outro sentido. É uma discussão típica do Parlamento.

Seria apologia, entendo eu, a defesa do uso, a defesa da virtude da droga ou a defesa do descumprimento da lei. V.Exa. viu claramente que em nenhum momento as minhas palavras gravadas ou escritas estão nesse sentido. Ao contrário. A lei que eu fiz — deve ser uma das poucas leis estaduais sobre esse assunto — de nº 4.074, de janeiro de 2003, diz que a dependência expressa um sofrimento, que traduz dificuldades físicas, psicológicas e sociais. A dependência de drogas, mesmo a mais prolongada, deve ser sempre considerada provisória. O que eu quero dizer com isso? Deve-se dar oportunidade às pessoas de se recuperarem, apoiá-las, dar dignidade, uma saída justa e não estigmatizá-las, tratá-las como criminosas, como párias, aí, sim, empurrá-las para o colo do crime organizado.

Então, essa é a grande diferença que tenho em relação a V.Exa., uma diferença no campo das ideias. Portanto, uma diferença digna deste Parlamento e desta Comissão se aprofundar.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Obedecendo à ordem de inscrição, concedemos a palavra à primeira oradora inscrita, a Deputada Perpétua Almeida.

Gostaríamos apenas de propor um acordo de procedimentos com os nobres pares presentes. Devido ao avançar da hora e à Ordem do Dia já ter iniciado, que cada um utilize da palavra por 3 minutos, se assim todos concordarem. Vamos considerar 5 minutos. Como já temos a ordem, se qualquer um questionar, poderemos encerrar a sessão. Essa é uma proposta de acordo de procedimentos. A Ordem do Dia já se iniciou. É importante essa informação. A sugestão do Presidente da Casa é que se encerre a sessão.

Está com a palavra a Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, queria cumprimentar o Ministro Carlos Minc e dizer a esta Comissão que, infelizmente, eu não estava na Casa no dia em que foi aprovado esse requerimento. Não concordo com os termos colocados no requerimento que esta Comissão aprovou. Não concordo com a convocação e não concordo que tenhamos de enquadrar o Ministro em apologia ao crime. Se assim o fosse, para sermos bem justos, esta Comissão deveria ter convocado também o juiz que autorizou a marcha. E mais, esta Comissão deveria ter convocado, há muito mais tempo, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem viajado o mundo na defesa da discriminação da maconha. Isso para sermos mais justos aqui e fazer o debate. Acho até que esta Comissão deve convocar o Presidente Fernando Henrique Cardoso para vir aqui também sentar nesta cadeira, como o Ministro Minc, e expor sua opinião. Não que eu seja contra o que ele está fazendo, ou que eu seja a favor da Marcha da Maconha. Nem sou, Ministro Minc. Tenho muitas dúvidas sobre a discriminação, mas não acho correto tratarmos a questão dessa forma.

Tive a preocupação de, quando vi aquela matéria do *Jornal Nacional*, fazer um levantamento, inclusive nos jornais brasileiros, acerca de como tem sido o posicionamento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Acho injusto que esta Comissão tenha convocado apenas o senhor para vir aqui.

Está aqui, tem um jornal do dia 12 de fevereiro de 2009 que diz: “FHC entende de maconha, já admitiu, inclusive, ter fumado”. O jornal *O Globo* coloca aqui



que ele apresenta um documento onde diz que os políticos têm medo de debater esse assunto. Ele defende, inclusive, a liberação de pequenas quantidades de maconha. Ele e mais os ex-Presidentes do México e da Colômbia defendem, dizendo o seguinte: *“Deve ser legalizada a maconha por ser um tipo de droga com grande disseminação em todos os países da região e por ser a menos prejudicial”*.

Eu não sei se o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso tem embasamento sobre saúde para dar essa declaração, mas deu.

Está aqui outro jornal que diz: *“Fernando Henrique está viajando o mundo defendendo a descriminalização e a liberação da maconha”*.

Se o Deputado Laerte Bessa está vendo como preocupante e perigosa a posição do Ministro, cuidem do Fernando Henrique, porque ele está viajando o mundo, não apenas participando.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - É a Comissão, Deputada, não é o Deputado Laerte Bessa.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - ...não é só participando,...

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Foi 9 a 1. E nós estamos discutindo aqui sobre o Ministro Carlos Minc.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - ..., não é só participando de uma... Agora o senhor vai esperar eu terminar de falar.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Não é sobre o Fernando Henrique.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Agora o senhor vai esperar eu terminar de falar porque eu vou falar...

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - O requerimento foi para ouvir o Ministro Minc e não é para ficar ouvindo sobre Fernando Henrique.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Agora o senhor vai esperar.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - V.Exa. tem que ser mais educada.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - E eu vou insistir em continuar com a minha fala.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, eu peço também que seja assegurada a palavra à Deputada Perpétua Almeida.



A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Vou continuar com a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - A Deputada continua com a fala.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Continuo dizendo que do jeito que o Ministro Minc está aqui, o ex-Presidente Fernando Henrique deveria estar aqui também, embora eu não discorde das opiniões dele. Está aqui ele insistindo em dizer que os políticos têm medo desse debate. Está aqui um outro jornal, já de um outro dia, em que um cidadão se refere ao Fernando Henrique Cardoso dizendo o seguinte: *“Acho que FHC é um cara bem intencionado, mas que a maconha que ele defende não cheira bem”*. Isso aqui já é gente se posicionando contra. Depois: *“FHC defende discriminação da maconha para uso pessoal”*. Ele está aqui defendendo. Está aqui o texto. E tem um outro texto aqui que eu acho até que foi desrespeitoso com ele, um blogueiro do Rio Grande do Sul, falando o histórico da vida de FHC, que diz entre outras coisas: *“Foi candidato a isso, candidato àquilo e, depois de 1985, muda-se para São Paulo e candidata-se à prefeitura pelo PV. Sua campanha entra em declínio ao confessar que é ateu e que fuma maconha todo o dia”*.

Portanto, para sermos justos, o Ministro Minc está aqui sozinho e, inclusive, sendo injustiçado. Fernando Henrique deveria estar aqui, embora eu defenda a posição do ex-Presidente Fernando Henrique como defendo a posição do Ministro Minc. Está aqui a revista *ISTOÉ* desta semana; está trazendo, inclusive, matéria de uma pessoa conhecida no País, que é o ator Fábio Assunção, que acaba de sair de uma clínica. No lugar de ver o Congresso aprovar um projeto como esse, que aumenta as cadeias no Brasil, que aumentasse a quantidade de clínicas. O Fábio Assunção foi para uma clínica porque tem dinheiro e os jovens pobres deste País não vão porque suas famílias não podem pagar.

Então, acho que, no lugar de prender, nós deveríamos estar preocupados em tratar esse problema como de saúde pública.

Esta Comissão, ao votar o requerimento do Deputado Laerte Bessa, cometeu uma injustiça com o Ministro Carlos Minc. Se queria fazer o debate de forma exitosa, coerente, chamasse aqui o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso — acho



correta a posição dele — e chamasse inclusive o juiz que autorizou a Marcha da Maconha.

Portanto, Ministro, V.Exa. não cometeu apologia ao crime.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputada Marina Maggessi com a palavra.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Boa tarde a todos, boa tarde, Ministro. Parabéns, Deputado Laerte Bessa, por ter feito essa convocação. Parabéns ao Ministro por ter se colocado de uma forma tão disponível.

Eu gostaria aqui, primeiro, de concordar com o Deputado Marroni. Na verdade, nós estamos aqui para discutir a Marcha da Maconha. Porque fica um lendo a referência de quem é a favor, outro de quem é contra, e cita um, cita outro. Ninguém aqui é psiquiatra, ninguém sabe realmente o quanto faz mal ou quanto não faz. Nós vamos ficar trabalhando com números e estatística.

Gostei muito de saber a diferença entre dependente e usuário.

A questão da arma. A arma não é perecível, Ministro, e não entra mais desse jeito nem no Rio de Janeiro. O que entra é a munição, Ministro. É com ela que temos de nos preocupar. No Rio de Janeiro, em apenas uma incursão no Complexo do Alemão, nós pegamos 15 mil balas de fuzil 7,62, fabricadas pela CVC. Então, são brasileiras, não há tráfico internacional.

Todo traficante, pelo menos nos meus 20 anos de polícia, começa como usuário. Ele vai lá porque quer. A partir do momento em que ele vai lá porque quer, ele assume a responsabilidade para virar ou não um viciado. O senhor sabe que a quantidade de viciados é muito pequena, são todos usuários de final de semana, pessoal que quer usar.

A violência está extremamente ligada ao uso, porque o traficante está lá vendendo e o usuário não tem grana para comprar. Então, ele sai para assaltar. Isso aí é a raiz do crime no Rio de Janeiro, mas não da maconha. A maconha é usada como chamariz para a boca de fumo. Quando na boca de fumo a maconha é boa, todo mundo corre para lá e eventualmente começa a usar cocaína. Ela é barata, mas nenhuma boca de fumo evolui se não tiver uma maconha boa para vender. Agora, os 2% de homicídio que todo mundo fala que no Rio de Janeiro são os únicos que conseguem ser resolvidos é porque os outros 98% são em relação ao



tráfico. E, como o senhor bem disse, a *overdose* é extremamente subnotificada, não só porque a família esconde. Na favela é enterrado lá em cima depois de passar pelo microondas. Agora, todo confronto com a polícia é notificado. Por quê? Porque tem de passar pelo IML para ter o reconhecimento do corpo.

Então, a guerra da droga vai produzir muito mais homicídio do que *overdose*.

Segundo minha experiência como policial, eu digo que a maconha não traz a violência. As pessoas precisam entender a diferença dessas drogas pesadas para a maconha. O maconhado fica igual a esses palhaços que estavam aí, fica todo mundo no *reggae*. Não produzem nada, ficam com os neurônios comprometidos, não conseguem assaltar uma pessoa, porque eles ficam abobalhados. Fazem mal apenas a eles.

A questão, como eu disse, Deputado Marroni, é que muito me entristece tanta gente jovem e todo mundo doidão, todo mundo visivelmente doidão, já cometeu o crime de fumar. Essa passeata é feita só por classe média, é só Ipanema, Copacabana. Ninguém faz uma passeata pela saúde do meu Estado. Ninguém faz uma passeata, como a Deputada Perpétua disse, pelos centros de recuperação. Não tem nem 2 centros de recuperação. Todos os centros de recuperação que têm lá são pagos. E tem mais, a opinião dos 2 Ministros que o senhor citou era pela prevenção. Ali ninguém queria fazer prevenção. Todo mundo ali queria fumar maconha. Aquela marchinha, aquele negocinho batendo, todo mundo sambando, para mim, é um deboche, é um acinte ao povo do meu Estado. A discussão, sim. Agora, eu acho que no seu ato, talvez até sem querer, o senhor fez uma propaganda subliminar, porque em volta do senhor todo mundo se manifestava, todo mundo lhe aplaudia e gritava: "*Maconha! Maconha! Maconha!*" Então, houve uma propaganda subliminar, porque sua pessoa é extremamente reconhecida no País como político, principalmente no meu Estado.

A minha pergunta para o senhor é a seguinte: se fosse liberada a maconha, aonde os defensores disso iriam vender a maconha?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, Sr. Ministro, em primeiro lugar, quero parabenizar o Deputado Laerte Bessa pela convocação do



Ministro Minc, o que deu muita visibilidade a nossa Comissão. Não havia visto ainda este ano a grande presença da mídia como estou vendo hoje nesta tarde.

Ao mesmo tempo em que parabenizo S.Exa., peço que tenha calma, pois estamos numa Comissão de Segurança e não numa delegacia. Na sua intervenção o Deputado usou algumas expressões que aqui não cabem, embora S.Exa. tenha toda a razão. Portanto, é necessário termos calma necessária para podermos nos aprofundar no tema e tirar proveito deste debate.

Em segundo lugar, quero parabenizar o Ministro Minc que dirige importante Ministério não só para o País, mas também para a humanidade, porque trata do meio ambiente. V.Exa. é responsável pela Amazônia que detém a maior parte de água doce do planeta e a maior cobertura vegetal do planeta. Logo, dirige importante Ministério para a humanidade, contraria interesses, é uma pessoa franca, transparente, polêmica e, por tudo isso, talvez se justifique sua presença aqui hoje.

Sr. Presidente, o Ministro Minc usou dos seus direitos, primeiro o direito de livre manifestação que foi a luta de muitos brasileiros que morreram na ditadura para permitir que tenhamos o direito de sair às ruas. S.Exa. usou esse direito, uma franquia da democracia conquistada com muito sangue e suor. É muito bom desmistificar isso, porque a população imagina que o Ministro, que, nós, Deputados, as autoridades somos semideuses, nós somos gente. Temos apenas atuações diferenciadas. E é muito melhor o Ministro agir à luz do dia, defender claramente suas posições diante da mídia do que ficar na clandestinidade, como fazem os traficantes que tanto mal causam ao Brasil. Portanto, considero um ganho da democracia o direito de o Ministro poder se manifestar livremente.

O outro direito é o da livre manifestação e de opinião. Como disse a Deputada Perpétua Almeida, essa marcha foi autorizada pelo Poder Judiciário, e não se ouviu aqui com a mesma ênfase e rancor discurso contra o juiz que concedeu a liberação para a marcha. O Ministro não praticou nenhuma ilegalidade, exerceu seus direitos constitucionais, exerceu seu direito de cidadão e não tem culpa se as pessoas veem nele, diante desse ato, a figura do cargo que ocupa.

Sr. Presidente, gostaria que a Comissão aceitasse a oferta do Ministro de fazer um debate sobre a maconha e as drogas. Há muitos pontos de vista de que a



maconha é útil para tratamento de saúde. O Deputado Laerte Bessa leu manifestações contrárias.

Eu e o Deputado Luiz Couto estivemos ontem no Espírito Santo para visitar penitenciárias. Mas, na realidade, visitamos o inferno. Lá não existe cadeia e, sim, caixote de aço com pessoas apinhadas, celas onde cabem 4 pessoas há 40, celas onde no verão a temperatura chega a 40 graus e no inverno chega a 12 graus. Penitenciária com 3 cercas de arame farpado e cerca elétrica, obrigando os familiares a ficarem distantes 3 metros e, para se comunicarem com o parente preso, eles têm de gritar.

Tenho em mãos lista de apenados ou presos provisórios de 3 penitenciárias. Em mais de 50% delas só tem drogas, é o art. 33 da lei. Mas não encontrei nenhum grande traficante preso, só encontrei raia miúda. As penitenciárias estão cheias de gente pobre, de gente que mora na periferia, que nunca teve carteira assinada, que não tem família organizada, e não encontramos os traficantes.

Por isso é importante fazermos este debate assim como o do tráfico de armas, proposto pelo Ministro. Esta Comissão já aprovou este ano quantas liberações de porte de arma? Quantos movimentos há fora desta Casa para pedir que se libere o porte de arma? Nem por isso são acusados de fazerem apologia ao crime.

Portanto, temos de acolher as sugestões do Ministro, fazer um grande debate, sem preconceito dos temas que preocupam a sociedade brasileira. O tráfico é algo realmente preocupante.

Nós temos de pegar não aquele que está com o cartuchinho, a raia miúda, o pobre, mas os grandes traficantes que são os responsáveis pelos maiores males na sociedade brasileira.

Aproveito ainda para fazer uma pergunta ao Deputado Laerte Bessa. Evidente que o Regimento não permite, mas tenho uma curiosidade. O Deputado Bessa disse que consultou 2 Ministros citados, o da Justiça e o da Saúde, se eles eram a favor da mesma manifestação exposta pelo Ministro Minc. Eles negaram, mas ele gravou. Como participamos da CPI do Grampo, quero saber se esse grampo foi ou não autorizado (*risos*), porque tenho enorme preocupação se os Ministros foram



comunicados que estavam sendo gravados. *(Palmas.) (O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

Se não foi, Deputado Bessa, acho que V.Exa. está cometendo uma falta muito grave, pode ir para o Conselho de Ética, embora eu não vá solicitar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputado Domingos Dutra, o seu tempo já se exauriu.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Se isso ocorreu foi muito grave. Se o Deputado Laerte Bessa quiser, pode esclarecer ao final se os Ministros foram avisados que a conversa deles iria ou não ser gravada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputado, nós vamos ter outro fórum para V.Exa. poder se dirigir ao Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, só para responder ao Deputado. Esse caso foi discutido muito na CPI das Escutas Telefônicas e eu provei de todas as maneiras que essa interlocução não é crime, e provei que não é crime por várias decisões do Supremo Tribunal Federal. E os colegas que participaram da CPI não chegaram a ler aquela análise que fiz sobre isso. Então, não posso responder por isso, porque os colegas não leram.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Mas foi uma descortesia com os Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Antonio Carlos Biscaia, na condição de Presidente desta Comissão, como esta foi citada diversas vezes, inclusive pelo Ministro Minc, pela Deputada Perpétua Almeida e pelo Domingos Dutra com relação aos projetos de lei que têm sido aqui aprovados, gostaria de ressaltar, até porque há grande participação da mídia nacional, que todos os projetos são submetidos ao Plenário, à vontade democrática da maioria. E os projetos aprovados inclusive com relação à liberalidade para algumas categorias do porte de armas têm sido feito conforme o Regimento e a democracia deste plenário.

Outrossim, o requerimento do Deputado Laerte Bessa seguiu todas as formalidades da Comissão. Portanto, o Ministro de Estado pode ser convocado, conforme estabelece a Constituição Federal, e outros podem ser convidados.



Esta Comissão está aberta à Deputada Perpétua Almeida e ao Deputado Domingos Dutra para tratar da questão do juiz e do ex-Presidente Fernando Henrique. Caso seja formulado requerimento de convite a essas autoridades, já que eles não podem ser convocados, este será também submetido ao Plenário desta Comissão.

Quanto à sugestão feita várias vezes pelo Ministro Minc, digo a S.Exa. que todos os temas têm sido debatidos nesta Comissão, de acordo com o Regimento. E agora haverá inclusive um fórum apropriado para nos aprofundarmos sobre o tema da violência urbana. Será a CPI da Violência Urbana, de nossa autoria, da qual vários colegas aqui já fazem parte. O requerimento para sua instauração já foi lido em plenário no ano passado e, nos próximos dias, será instaurado o adequado fórum para debatermos o referido tema, inclusive o que hoje estamos tratando. Certamente, o Deputado Minc poderá contribuir com o debate.

Passo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero também fazer expressa saudação ao Ministro Carlos Minc por sua democrática presença aqui e por sua exposição dentro de sua permanente disponibilidade de discutir quaisquer temas, ainda que polêmicos como este.

Discordo da posição desta Comissão de ter feito uma convocação coercitiva, porque eu tenho certeza de que se fosse um mero convite, V.Exa. o teria acatado.

Então, a praxe aqui tem sido sempre a de convidar Ministros. Essa é a praxe, e o resultado tem sido positivo. No caso de V.Exa. eu discordo do posicionamento ter sido por uma convocação.

Quero também manifestar que considero relevante a atuação de V.Exa. para o País e para a humanidade no cargo de Ministro do Meio Ambiente. Nós que defendemos a Amazônia, que defendemos a Mata Atlântica, que defendemos tudo aquilo que é vital para o futuro da humanidade consideramos fundamental a permanência de V.Exa. à frente do Ministério do Meio Ambiente.

Quero também dar o meu depoimento no sentido de que estivemos juntos em diversas oportunidades no nosso Estado do Rio de Janeiro, no enfrentamento do crime organizado e da corrupção. Eu dou o meu depoimento público nesse sentido.



Com estas considerações eu quero dizer que discordo dessa posição. A minha discordância é explícita. Eu discordo de marcha da maconha, eu discordo de qualquer movimento nesse sentido. Eu sempre me posicionei contra. Acho que a maconha causa dependência, e não é por ser médico, mas por ter um irmão que é médico e que se dedicou ao tratamento de dependentes químicos a vida toda. É um especialista nisso e ele tem posição radical nesse sentido.

É aquela questão do componente orgânico, aquilo que V.Exa. disse muito bem, ou seja, de 10 pessoas que experimentarem uma droga como a maconha, uma se tornará dependente, com os malefícios e as consequências. O álcool é a mesma coisa como droga lícita.

Então, eu não tenho posição favorável a um movimento como esse, mas eu respeito a posição, e aí vou entrar no debate propriamente dito, questionando o Deputado Laerte Bessa, que foi o autor do requerimento e afirmou taxativamente que estava configurada a prática do crime da apologia. Eu vou dizer que não está configurado de forma alguma.

Se o delegado de polícia indiciou V.Exa. por apologia, o inquérito vai para o Ministério Público, que vai arquivá-lo porque não há apologia de crime na conduta de V.Exa. O que diz o art. 287 é o seguinte: "*fazer publicamente apologia de fato criminoso*". V.Exa. não fez apologia de fato criminoso, nem de autor do crime. V.Exa. participou de uma passeata da qual, mais uma vez eu digo frontalmente que discordo, mas foi uma passeata autorizada judicialmente. No momento em que houve autorização judicial qualquer discussão a respeito da tipicidade da conduta desapareceria, sem dúvida alguma.

Por outro lado, ainda existe o forte argumento da livre manifestação de opinião. Eu creio que a exposição de V.Exa. aqui foi claríssima sob todos os sentidos.

Então, eu faço essa breve intervenção, ratificando o apreço que devoto a V.Exa., independente da divergência que se possa ter sobre o mérito dessa questão. Eu continuarei tendo posição contrária a qualquer tipo de movimento ou de conduta que leve à descriminalização ou à legalização das drogas, embora não seja uma posição de radicalizar, porque considero um retrocesso inaceitável.



Eu participei aqui, na condição de Deputado, da luta pela aprovação da Lei nº 11.343. Acho que foi um avanço extraordinário. Hoje não há usuário ou dependente preso em nosso País porque, efetivamente, ainda que se discuta, os juízes afirmam, a conduta foi despenalizada. E tem mais, Ministro Minc, alguns consideram que de alguma maneira há decisões e há magistrados que consideram que houve não só uma despenalização como até uma descriminalização, porque aponta uma conduta típica mas não aponta a pena.

No momento em que alguém é preso portando uma substância entorpecente, seja dependente ou usuário eventual, fica difícil, muitas vezes, o enquadramento.

Esta é a minha posição.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Eu respondo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Só um breve comentário, Ministro Minc. Se o delegado indiciá-lo o promotor...

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Vai arquivar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Não, não vai arquivar. Vai submeter ao Judiciário, sob apreciação, com a sugestão de que seja arquivado.

(Não identificado) - Mas a briga é boa porque ele não ofereceu denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - É verdade, vai sugerir ao Judiciário, quem vai arquivar é o Judiciário.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sim, mas se ele discordar do arquivamento só o Procurador-Geral pode modificar. V.Exa. também sabe disso.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, eu não citei aqui o nome de nenhum Deputado. Eu me dirigi apenas ao Ministro dizendo tudo que estava dentro da nossa relação de convocação. Não houve convocação, Ministro, foi um convite porque eu já sabia que V.Exa. sempre comparece. Mas aqui na hora houve a discussão, questionaram que tinha de ser mudado para convocação. Foi votado e aprovado.

Mas eu quero dizer ao nobre Deputado Biscaia que eu tenho a mesma formação que ele. Um delegado de polícia tem a mesma formação que um promotor. E se ele não denunciar ele comete o crime de prevaricação porque o fato está bem exposto. O que o juiz autorizou não foi aquela manifestação. O juiz autorizou uma manifestação ordeira, e não aquela zona que estava lá, que foi passada aí na frente,



aquela palhaçada que estava aí, com marcha e tudo. Aquilo ali é apologia do crime, e eu vou provar que o próprio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - É a opinião de V.Exa. Vamos continuar os trabalhos.

Como está ausente o Deputado Humberto Souto, vamos dar a palavra ao Ministro Carlos Minc para responder as perguntas até agora formuladas.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Eu ouvi com atenção a Deputada Perpétua, a Deputada Magessi, do meu Estado, o Deputado Domingos Dutra, do Maranhão, o Deputado Biscaia também, meu companheiro do Rio de Janeiro.

Eu acho que esse tema merece realmente uma reflexão mais profunda, Deputado Biscaia, pelo seguinte: na verdade, V.Exa. falou do conhecimento do seu irmão que é médico, que conhece o problema da dependência. Eu não sou médico mas conheço vários que afirmam a mesma coisa. Ou seja, a divergência não está aí. Aliás, essa foi uma das perguntas formuladas pelo Deputado Laerte Bessa. Se não me engano, a terceira ou quarta pergunta do Deputado Laerte Bessa foi exatamente essa.

Vamos ver o seguinte: é bom num debate saber com o que as pessoas concordam e do que as pessoas discordam, porque senão parece que quem quer mudar a política é favorável à droga e quem quer manter a política é contrário à droga. Ou quem quer mudar a política acha que não vicia, ou quem quer manter a política acha que faz mal.

Deputado Biscaia, tenho o maior respeito por V.Exa. Nós já travamos várias lutas juntos contra a corrupção e a violência. Seguramente travaremos várias outras. V.Exa. é um jovem Deputado, brilhante, foi o mais atuante procurador de Justiça que o Rio de Janeiro já teve, combateu com muito vigor o crime. Para quem não sabe foi quem desvendou toda a ligação do jogo do bicho, da fortaleza do Castor. Teve uma coragem a toda prova em relação a isso.

Então, qual é o exercício que eu lhe proponho, Deputado Biscaia? Ver com o que as pessoas concordam e do que as pessoas discordam. Por exemplo, droga faz bem ou mal? Faz mal. Faz mal a droga legal e faz mal a droga ilegal. Então uma pergunta que eu acho que esta Comissão, em algum momento, deve responder é a



seguinte: se o que faz mal deve ser ilegal, esta Comissão vai ou não propor a ilegalidade do álcool e do cigarro?

É uma discussão. Eu não estou propondo. Eu quero dizer que eu não concordo com isso. Mas se a discussão é: como faz mal deve ser ilegal, portanto, se o álcool e o cigarro também fazem mal, esta Comissão proporá que seja proibida a sua venda. Deixo apenas a pergunta no ar.

Ou seja, a questão de fundo não é se causa ou não dependência. Todos estamos de acordo que causa dependência. A questão não é se faz bem ou mal. Todos concordamos que faz mal. Então, essa não é a discussão. Então, se essa não é a discussão, qual é a discussão? A discussão é a seguinte.

A atual política de drogas é eficaz? Ela tem servido para diminuir o poder dos traficantes? Ela tem servido para diminuir o consumo de drogas legais e ilegais? O Deputado Laerte Bessa concordará comigo em que o malefício advém tanto das drogas legais quanto das ilegais. A diferença é que os malefícios das drogas ilegais são acrescidos dos malefícios das drogas legais, o álcool e o cigarro, sobretudo o álcool — o alcoolismo no Brasil é uma coisa terrível, atinge 30 milhões de pessoas — e deles decorre também o fato de servirem de elo para o tráfico e tudo o que isso significa para uma cidade sitiada como é o Rio de Janeiro, bem como para outras cidades, já que o Rio não é o único Estado com esse problema.

Então, Deputado Biscaia, eu acho que nós realmente temos grandes concordâncias na nossa ideologia, na luta contra a violência, contra a corrupção, a favor da Amazônia. Temos uma discordância nesse ponto. Pelo menos fico contente de ver que V.Exa. trabalhou no sentido da aprovação da lei anterior e seguramente não votará no projeto de lei do Deputado Bessa, que retorna a possibilidade de prisão de milhões de usuários no Brasil. Eu fico contente de saber que a nossa discordância eventual não chega a esse ponto e que V.Exa. jamais dará seu voto a um projeto cuja consequência seria construir mais 10 mil presídios no Brasil. Como se os problemas brasileiros fossem a falta de presídios para abrigar a juventude brasileira. Não, precisamos é de investimento pesado em ciência, tecnologia, educação ambiental, bolsas de estudo, formação nas artes, na música — , para as pessoas poderem viajar na música, no teatro, no romance, e não se entorpecer nas drogas legais ou ilegais.



Eu queria fazer um comentário em relação ao Deputado Domingos Dutra. Deputado, V.Exa. não tem ideia de como eu fiquei comovido com sua intervenção. Porque eu fui daqueles que, como V.Exa., muito jovem, participei das manifestações dos estudantes contra a ditadura e pela liberdade. E muitos dos que estão hoje no Parlamento, que é uma das expressões elevadas da democracia, naquelas épocas estavam do lado contrário. É verdade isso, e é normal. Há pessoas que hoje usufruem da democracia — e ela deve ser igual para todos — e que em outras eras estavam do lado daqueles que golpearam as instituições democráticas, torturaram a juventude, censuraram as músicas do Chico Buarque e as peças do nosso querido Boal, recentemente falecido. Ele era um grande companheiro meu de exílio, grande companheiro também de partido.

Então, eu quero dizer que fiquei comovido, Deputado, de ver como V.Exa. interpretou bem a história de as pessoas poderem ir às ruas exprimir suas opiniões. O Parlamento é a Casa onde as opiniões são expressas, onde se conflitam e se chega a um assunto.

Eu quero dizer, Deputado Domingos Dutra, que no Rio de Janeiro eu aprovei 118 leis, em 20 anos. Nenhuma delas tratava de nome de rua ou de semana do Flamengo ou do Vasco. Nada disso. Era lei tipo lei. Lei do Passe Livre, Lei do ICMS da Cultura, lei sobre tratamento de esgoto, lei sobre a política de resíduos sólidos, lei sobre a saúde do trabalhador. Quero dizer que nenhuma dessas leis eu aprovei da forma como eu propus inicialmente, Sr. Presidente. Todas elas foram modificadas nas Comissões, como deve acontecer com V.Exas. aqui.

Então, a minha vida política, como Parlamentar, é a vida do contraditório. Eu não sou um Deputado melhor nem pior do que ninguém. Cada um representa uma parte do povo. E eu aprovei 118 leis, uma delas contra o preconceito em relação aos homossexuais. Tenho orgulho de ser o autor dessa lei. Fomos o primeiro Estado que legislou proibindo a discriminação de homossexuais em estabelecimentos e penalizando as autoridades que se omitem frente a essa discriminação ou a essa humilhação.

Então, eu não tenho medo da polêmica. Eu amo a liberdade e eu amo o contraditório. E me espanta que alguém, no Parlamento, que vive do debate democrático e contraditório, possa querer tipificar como criminosa uma pessoa que



vai à rua defender seu ponto de vista, um ponto de vista sobre o qual estudou, escreveu e legislou. Eu sou um dos poucos que posso dizer que tenho uma lei sobre esse assunto. Aliás, dei o número e li partes dela.

Da próxima vez, Sr. Presidente, não precisa nem de um convite. Um simples telefonema, e eu já virei aqui, porque eu amo o Parlamento, a minha vida é o Parlamento. Acho que o Parlamento tem todos os defeitos, mas pior é a ditadura, que acaba com o Parlamento, com o voto e com a democracia. Então, quero dizer que virei quantas vezes for convidado. E algumas vezes sem ser convidado também virei. Aliás, várias vezes, basta achar que tenho algum interesse ou alguma opinião a dar. Se me for permitida a presença, estarei presente, participando dos debates. Porque a minha vida é o Parlamento, e o Parlamento é a Casa das ideias, é a Casa da liberdade, é a Casa da democracia. Como um Parlamento pode querer enquadrar alguém por expressar a sua opinião? E uma opinião fundamentada em estudos, artigos, num fórum onde tantos juízes compareceram e em legislações que eu produzi.

Quero, por fim, manifestar rapidamente à Deputada Marina Maggesi o meu reconhecimento pela sua atuação como policial no Rio de Janeiro. Já tivemos várias oportunidades, no Rio de Janeiro, de conhecer e debater experiências boas, como a do Afroreggae e de outros grupos que abrem alternativa à juventude fora do circuito da droga. Quero manifestar o meu respeito pela sua coragem, embora discorde de algumas posições. Se, por um lado, o discurso de V.Exa. leva a crer numa posição mais rígida, a prática sempre tem sido muito aberta àqueles que abrem alternativas à juventude, na cultura, por exemplo, para escapar da escravidão que é a dependência da droga.

Por fim, quero dizer à Deputada Perpétua Almeida que também fiquei contente com a sua manifestação. S.Exa. manifestou concordâncias e discordâncias — muito mais concordâncias — quanto ao mérito da questão de saúde pública.

Em relação à questão de FHC, ou de outros Ministros, ou de Sérgio Cabral, eu quero dizer que o fato de eu estar aqui sentado e não estarem aqui do meu lado todos os outros Presidentes, Ministros ou Governadores, não quer dizer que eu me sinta só. Eu não me sinto só. Eu não me sinto só porque eu estou aqui com o Deputado Biscaia, com a Deputada Perpétua Almeida, com o Deputado Domingos



Dutra, com a Deputada Marina Maggesi, com o meu Presidente Alexandre Silveira. Fiquei sabendo aqui que temos um amigo comum, o José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais, colega e companheiro, uma pessoa que me tem ajudado muito na minha gestão. Ele já foi Ministro do Meio ambiente e, aliás, na sua gestão, aumentou a reserva legal da Amazônia. Ele teve uma posição corajosa, é bom que se diga.

Então, quero dizer, Deputada, que eu não me sinto solitário aqui, nunca me sentirei solitário, até porque eu sei que muitas pessoas partilham dessa posição.

Só para concluir, eu estou aqui com um texto, da revista *Valor Econômico*, do dia 16 de julho de 2006, em que um Prêmio Nobel de Economia, defende a legalização das drogas por razões econômicas. Ele é Prêmio Nobel de Economia, portanto não tem nada que ver com estudo de criminalidade, de sociologia. O barato dele é outro, o barato dele são os dólares. Então, ele fez uma análise do custo-benefício e chegou à conclusão de que muito melhor seriam empregados os 321 bilhões gastos na guerra contra as drogas se aplicados em campanhas educativas e preventivas etc. Então, ele defende a legalização das drogas, um Prêmio Nobel de Economia, e por nenhuma das razões que discutíamos aqui. Portanto, a questão não é se vicia ou não, não é se faz bem ou faz mal, ou a relação com o crime. Não se trata nem da questão de liberdade, do direito a dispor do próprio corpo. Há outro argumento que até agora não entrou em discussão: a questão econômica. Ou seja, um Prêmio Nobel de Economia fez uma discussão de custo-benefício sobre o dinheiro gasto nessa guerra — jogado fora, porque, em todos esses anos, houve maior aumento do consumo, da dependência e do tráfico. Esse dinheiro poderia ser investido na educação e na prevenção. É preciso explicar ao usuário o malefício da droga, a dependência que ela cria e facilitar àquele dependente ou usuário o acesso à saúde pública.

Hoje, felizmente, a legislação melhorou um pouco — tem razão o Deputado Antonio Carlos Biscaia. Mas, se retornássemos à legislação anterior, como propõe o Deputado Laerte Bessa, vejamos como isso dificultaria o tratamento. Um usuário ou viciado, ao se dirigir à polícia ou ao serviço de saúde, poderia ser denunciado: *“Não, você é um usuário, portanto, pode ser preso”*.



Então, dificulta até o acesso à saúde pública. Portanto, trago a esta Comissão outra vertente que não entrou em debate até agora. Trarei ao Presidente quando o assunto voltar à baila — e tenho certeza de que voltará na CPI da Criminalidade Urbana.

Não vou dizer que essa vertente seja a única, pois ela tem de ser combinada com as discussões sobre saúde, prevenção, legislação, violência. Essa é uma vertente a ser agregada às demais, nunca poderá substituí-las. Um Prêmio Nobel de Economia fez análise do custo-benefício e chegou à conclusão de que se está jogando dinheiro fora; que esse dinheiro poderia ser usado em informação, prevenção e alternativas até lúdicas, para a juventude poder “viajar” na música, no teatro, no balé, entre outras atividades criativas e, não, em algo que cria escravidão e dependência.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Pois não, Deputada Marina Maggessi.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Sr. Ministro, V.Exa. não respondeu à minha pergunta, a única que fiz.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Desculpe-me. A pergunta está aqui, eu anotei. V.Exa. tem toda razão.

Onde se iria vender? Eu responderia a V.Exa. que, no caso, por exemplo, da Holanda, onde existe essa prática...

Deputado Antonio Carlos Biscaia, continuamos juntos na luta contra o crime organizado e contra a corrupção.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Certo.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Deputada Marina Maggessi, eu poderia responder de 2 formas a pergunta de V.Exa. Numa delas diria que hoje em dia, por exemplo, os bares não podem vender bebida a menores. Embora a lei assim determine, infelizmente sabemos que muitos vendem, da mesma forma com os cigarros. Sabemos que uma pessoa não pode dirigir embriagado, hoje temos uma lei que proíbe isso, lei com a qual felizmente quero dizer que concordo, e com os bafômetros, pois, no caso do Rio de Janeiro e Brasília, tem diminuído muito os



acidentes de trânsito. Uma pessoa que dirige embriagada transforma-se em um assassino ao volante. Essa é a verdade.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - V.Exa. ia falar da Holanda.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Na Holanda há cafés onde as pessoas podem comprar pequenas quantidades. São estabelecimentos especiais, com o nome de *coffee* e mais alguma coisa, onde a pessoa pode comprar uma quantidade pequena para consumo próprio. Essa é uma alternativa.

A outra resposta que eu poderia dar a V.Exa. seria sobre a forma como se utiliza cachaça hoje no Brasil. Por exemplo, se uma pessoa entrar em um bar, comprar 2 garrafas de cachaça e tomá-las, poderá cair morto na hora. Então, a sociedade, ao permitir que um adulto compre 2 garrafas de cachaça, sente-se à mesa e, após tomá-las, caia duro, tem de criar mecanismos sociais, sanitários e informativos que proibam que isso aconteça. Sobre isso, acho que foi bem-sucedida a campanha do cigarro. Acho que o consumo do álcool começou e melhorar agora com a questão do trânsito, que está sendo eficaz.

Mas, com relação ao cigarro, é muito eficaz a propaganda e a conscientização das pessoas com relação ao fumante involuntário. Daqui a pouco, não será a polícia que estará reprimindo quem estiver fumando. Serei eu quem dirá; *“Vem cá, eu não quero pegar câncer porque você está fumando.”* A minha ideia é que há várias possibilidades, mas não me cabe discutir isso aqui. Acho que V.Exa. tem razão ao perguntar isso. Mas quero dizer e repetir que sempre serão opções sociais; sempre haverá um custo por considerar determinada substância legal.

Registro que, no passado, o rapé foi considerado ilegal. O café, não sei se V.Exa. sabe...

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Não.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - ... em certo momento da história do Brasil foi considerado ilegal por causa da cafeína.

Cada país considera determinadas drogas legais e ilegais. Temos drogas sociais, drogas rituais e drogas industriais. Aliás, quero dizer que elaborei várias leis proibindo drogas industriais.

Falarei rapidamente sobre isso. Fiz uma lei que proíbe o uso do mercúrio nas fábricas do Rio de Janeiro, pois ele intoxica os trabalhadores. Aliás, a nossa Ministra



do Meio Ambiente, Marina Silva, é intoxicada por mercúrio, não por trabalhar em fábrica, mas porque o pai dela, antes de ser seringueiro, era garimpeiro. E todos sabem que o garimpeiro usa o mercúrio para aglutinar as partículas de ouro. Essa intoxicação é para o resto da vida, pois não há cura.

Fiz leis proibindo, Deputada Marina Maggessi, várias drogas industriais, drogas muito pesadas: o mercúrio, o amianto, o chumbo tetraetila. Substituímos o chumbo tetraetila da gasolina; tiramos o mercúrio das fábricas; tiramos o amianto que gera asbestose e mesotelioma. Em suma, drogas que matam operários nas fábricas.

Então, cada sociedade permite ou proíbe drogas econômicas, drogas rituais e drogas sociais. A autorização ou permissão para cada uma dessas drogas tem custos e tem benefícios. Cada vez que se autoriza ou proíbe... Eu defendo a proibição no Brasil de vários agrotóxicos, proibidos em outros países por serem cancerígenos, mutagênicos e teratogênicos. No entanto, são autorizados no Brasil.

Registro que eu e o Ministro José Gomes Temporão estamos revendo 13 agrotóxicos que estão sendo proibidos em outros países. Mas as mesmas multinacionais que não podem vendê-los em seus países de origem, vendem-nos aqui — inclusive os organoclorados. Posteriormente, vou querer o apoio deste Parlamento no sentido de que sejam proibidas essas drogas pesadas, que estão intoxicando nossos agricultores, nosso solo e nossa água.

V.Exa. não sabe, mas, no tomate e no agrião de cada dia...

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Sei, sim. Faço parte da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC -...V.Exa. ingere algumas drogas pesadas. V.Exa., sem saber, diariamente, ingere algumas drogas pesadas no tomate e no agrião de cada dia. E, nesse caso, a minha posição é pela substituição por outros métodos como a agricultura orgânica.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Positivo. Vou fazer como V.Exa. fez anteriormente: vou deixar no ar.

V.Exa. trouxe um artigo sobre economia, sobre o dinheiro que é jogado fora.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - É do Prêmio Nobel.



A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Isso. V.Exa. falou sobre vender num bar ou numa farmácia ou como se toma cachaça.

V.Exa. sabe que, lá no Rio de Janeiro, as disputas são pelos melhores pontos. Quem fará a contenção desses vendedores? V.Exa. acha que, economicamente, o tráfico de drogas vai abrir mão dessa fonte de renda, de graça, com o armamento pesado que têm? É praticamente impossível haver um lugar legalizado, onde as pessoas entrem, sentem-se e fumem maconha. O tráfico vai atacar esses lugares.

Além disso, respeito muito o meu querido Domingos Dutra, mas comparar as passeatas contra a ditadura a essa passeata de drogados, é querer comparar algo muito distante. As passeatas contra a ditadura levavam pessoas sérias às ruas, que gritavam, se expunham e morriam pelo bem do Brasil. Esses aí não; esses aí é só para fumar maconha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Só um comentário, Ministro Minc.

Nós que militamos nessa área de segurança pública — e acredito que posso falar pela Comissão — quando se trata de economistas, vemos com muita reserva. Nessas questões relacionadas ao tráfico de drogas — e sabemos das dificuldades que V.Exa. deve enfrentar em relação aos crimes ambientais —, aos homicídios, à violência contra a mulher, à pedofilia, o Poder Público vem perdendo, e muito, para a criminalidade. E nós travamos uma luta cotidiana aqui com o Poder Público em todos os níveis, desde a União até os municípios, exatamente por que não há priorização da segurança pública neste País por parte dos nossos economistas.

Os Governos não priorizam segurança pública, não enxergam que nós estamos caminhando. E esse discurso do investimento no social, na minha opinião, a solução não será a curto prazo; poderá ser a médio e longo prazos. Eu defendo os investimentos no social, na cultura, na música, a fim de envolvermos os nossos jovens, mas não podemos esquecer o hoje, e é hoje que temos de combater, de forma eficaz, a criminalidade nas ruas, de forma que não tenhamos como já tivemos, — e o Deputado Domingos Dutra foi um dos responsáveis pelo maior diagnóstico já feito neste País — a falência total e completa de um dos pilares do sistema de



defesa social, o pilar da ressocialização, na CPI do Sistema Carcerário já concluída. O Deputado Domingos Dutra foi o Relator.

Portanto, quando se trata de economista, de custo-benefício, nós tratamos esta questão aqui, na Comissão de Segurança Pública, com muita reserva, porque o Poder Público não tem priorizado segurança pública em todos os níveis neste País.

Deputado Domingos Dutra, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Apenas para ajudar o Ministro. S.Exa. deu números sobre o sistema carcerário: 260 mil. Na verdade, as estatísticas são muito precárias, mas hoje são 450 mil encarcerados e 30% desses são presos provisórios, e cerca de 30 mil mulheres encarceradas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Com a palavra o Deputado Paes de Lira.

O SR. DEPUTADO PAES DE LIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Exmo Sr. Ministro Carlos Minc.

Para começar, quero corrigir um equívoco aqui. A Lei nº 11.343 não afastou a figura de crime em relação à posse de entorpecentes, não. Ela mantém no art. 28 a tipicidade, e não despenalizou também. Ela estabelece penas alternativas, penas de ressocialização. Por exemplo, advertência sobre efeito das drogas, prestação de serviço à comunidade, medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo. E mais, em casos de recalcitrância, no § 6º, o juiz pode impor a pena até de multa.

Então, não existe a despenalização. É uma figura criminal o ato de portar entorpecentes, o ato de consumir entorpecentes. Ainda que tenha quantidade apenas para consumo próprio, continua a ser crime. Portanto, quem de alguma forma contribui para instigar, induzir, fazer apologia de um fato como esse é passível sim de enquadramento por crime, nos termos do Código Penal, ou nos termos do próprio art. 33, § 2º da lei. Isto é muito sério e deve ser dito aqui.

Portanto, a posição do Deputado Laerte Bessa ao recorrer a Comissão para realizar esta audiência pública e convocar, ou convidar, o Ministro a se explicar é, a meu ver, muito correta, fundamentada juridicamente. E mais, foi aprovada, segundo fui informado pela Presidência desta Comissão, por 9 a 1. É, portanto, uma audiência com total lastro jurídico.



Não me importa que um juiz tenha violada a lei autorizando essa marcha, e ele violou a lei. Vamos falar aqui com todas as letras: o juiz, ao autorizar essa marcha, violou a lei. Outros juizes muito mais zelosos pela lei proibiram a marcha em várias capitais do nosso País — São Paulo, João Pessoa e Curitiba. Esses juizes trataram de ler a lei e de interpretá-la exatamente como ela consta, como diploma legal.

Foi um ato temerário. O Ministro Carlos Minc emprestou o seu prestígio a uma marcha ilegal. E não tem como deixar de fazer com que esse prestígio seja poderoso devido a sua figura pública, uma figura extremamente conhecida. Então, naquele deboche, com todas aquelas pessoas nitidamente “chapadas” — para usar uma expressão popular — participando daquela marcha e gritando “*Maconha, maconha*”, “*Eu sou maconheiro*” etc., S.Exa. emprestou seu prestígio a isso, o que é muito grave.

Pareceu-me muito inteligente a figura que o Deputado Biscaia utilizou aqui, mas a réplica em relação a ele feita pelo Deputado Bessa, também é muito pertinente. O caso tem de ser analisado sim à luz de um possível ato criminoso.

Este é o foco da convocação desta Comissão. Mas eu quero falar de outro assunto completamente pertinente e relacionado: o exemplo dado pelo Ministro Minc, que, aliás, já sugere até mecanismos de legalização do tráfico de entorpecentes no Brasil, com os cafés-maconha, que existem efetivamente na Holanda.

É de tal modo interessante que lá mesmo, na Holanda, nos cafés-maconha, hoje é permitido — e é vendido, portanto existe o tráfico institucionalizado, e protegido pelo Governo —, é permitida a venda de porções individuais de maconha e o consumo individual de maconha. No entanto, sabem o que é proibido? O consumo de tabaco, porque tabaco faz mal. Maconha não faz mal, tabaco faz mal. Ninguém pode fumar cigarros de tabaco, cigarros comuns, num café-maconha na Holanda. É isto que nós queremos para o Brasil?

Vamos deixar de tratar romanticamente a figura do usuário de entorpecentes. O usuário de entorpecentes é um alimentador do tráfico. Se a legislação evoluiu para permitir a ele uma melhor condição de tratamento, muito bem. Não vou fazer reparos a isso e acredito que não se devam fazer reparos a isso, mas desde que ele



procure o tratamento, desde que ele compreenda a sua condição, desde que ele se estribe na família, desde que ele se estribe nos elementos de ajuda na sociedade e procure tratamento. Porque se ele se mantiver na posição torpe de consumidor que forma o mercado, exatamente como existe o mercado de picanha para os churrascos de fins de semana, ele é alimentador do tráfico de entorpecentes. E aí nós precisamos pôr a mão na ferida e precisamos dizer isso com todas as letras.

Há 4 dias, mais 2 policiais no Rio de Janeiro — um humilde Tenente e um humilde Sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro — foram mortos em operação policial na tentativa de preservar a ordem pública, de defender a sociedade, de combater o tráfico de entorpecentes. Policiais civis e militares são mortos a todo momento, praticamente num regime diário naquela cidade.

Eu acuso os usuários de entorpecentes de terem as mãos sujas de sangue desses policiais, bravos policiais, leais policiais, que perdem a vida no enfrentamento do crime. Não acredito em legalização. Se a legalização produzisse resultado — voltemos ao exemplo do álcool, uma droga legal —, não haveria o incremento do consumo do álcool. Mas é legal, o incremento existe e a juventude está se afundando no álcool.

A legalização não vai produzir efeito algum. O que ela vai fazer? Ela vai produzir os exemplos do tráfico institucionalizado. Ela vai tornar os barões da droga empresários, como aliás eles se apresentam nos círculos do crime e se apresentam no interior das cadeias e nos depoimentos que, às vezes, prestam. Não é disso que nós precisamos. Não precisamos de barões da droga transformados em usuários. Neste momento, nós precisamos de combate duro ao crime organizado e ao pai medonho de todos os crimes, o tráfico de entorpecentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputado Fernando Marroni.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, querido Ministro Minc, é sempre muito bom ver que políticos, lideranças e vanguardas deste País têm coragem de discutir os temas como devem ser discutidos na pauta da sociedade brasileira, porque os métodos policiaiscos com que atuam até agora sobre a nossa sociedade estão falidos.



Nós não sabemos o que fazer para combater a droga no País.

No Estado do Rio Grande do Sul, 10 anos atrás, não existia *crack*, mas em 2008 são 35 mil dependentes, e em 2009, 55 mil dependentes. Em 2011, serão 300 mil dependentes. Como não tratar como um caso de saúde pública?

Semana passada, o Ministro José Gomes Temporão lançou um importante programa para ampliar os Centro de Atenção Integradas para Álcool e Drogas — CAPS. O álcool é a maior mazela que temos, e a nossa juventude começa em muita tenra idade a consumi-lo, porque é lícito, pode ser comprado em qualquer lugar.

Estamos perdendo essa guerra, porque a sociedade brasileira insiste nos mesmos métodos policiaiscos com os quais começou a combater essas drogas, mas que perdeu a guerra. Nós estamos perdendo os policiais, a juventude, a educação. Nós estamos perdendo o embate contra a droga.

Acho que nem V.Exa. nem o Presidente Fernando Henrique deveriam estar aqui convocados como criminosos, porque é isso que se coloca aqui. E não o Estado Democrático de Direito, que preserva suas liberdades, as individualidades e as possibilidades do cidadão se manifestar livremente, quer alguém concorde ou não com a sua opinião. Posso ou não concordar com a sua opinião, mas V.Exa. tem o direito de manifesta-la, e não pode ser tratado dessa forma, convocado a comparecer a esta Comissão como um criminoso, assim como o Presidente Fernando Henrique Cardoso ou qualquer outra pessoa que se manifeste contra ou a favor da legalização. Caso contrário, vamos acusar de criminoso quem é contra a legalização da maconha, porque, por exemplo, vai ter as mãos manchadas de sangue, porque alimenta o narcotráfico, porque não quer a legalização, porque quer voltar aos tempos de Alcapone, quando a polícia estava envolvida com o crime organizado, juntamente com o Estado. O tráfico não é somente o traficante do morro, a “mula”, não é o menino que vende drogas nas ruas. O tráfico não está aí. O tráfico está lá em cima, com quem comanda, com quem controla os controladores. Não temos o direito de nos omitir. O Exército tem de selar as nossas fronteiras. Não é possível entrarem 24 toneladas de *crack* — dados do Rio Grande do Sul — por ano em nosso País, atacando a nossa juventude.



Precisamos da Polícia na rua, combatendo o narcotráfico, que não tem ética, regra, nada, e pode fazer o que bem entender. Não é com o nosso aparelho judicial que vamos conseguir fazer esse combate.

No início desta reunião formulei uma questão de ordem porque achava que esta audiência pública deveria ter se encerrado com a sua explanação. Deveria ter se encerrado ali e deveríamos tratar aqui de como a sociedade brasileira vai enfrentar o tema, porque nós não o fazemos. Acusamos o senhor, acusamos um de ser contra e outro de ser a favor, acusamo-nos mutuamente porque estamos perdidos.

Fui à Secretaria Nacional Antidrogas e conversei com o General Félix. Há um grande projeto, maravilhoso. São 30 milhões de reais no orçamento de um ano para o combate ao tráfico, à droga no País. Não é possível. Esta Comissão não pode perder tempo, perdemos aqui 4 horas. Ainda bem que por linhas tortas V.Exa. compareceu a esta reunião, abrilhantou esta Comissão e expressou opiniões fundamentadas de quem conhece o tema, de quem está interessado em resolver o problema. Ainda bem que salvou-se isto nesta audiência pública.

É muito triste pararmos a Comissão de Segurança Pública da Câmara Federal para tratar um Ministro como um delinquente, como um criminoso e pedir explicações sobre o tema, que ficaram claríssimas na sua primeira intervenção. Não há crime, não há delito, ilegalidade, há a livre expressão da vontade e o direito humano fundamental que é o direito à expressão, seja ela qual for.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - O Ministro Carlos Minc fará as suas considerações finais, e, aproveitando para encerrar sua participação, responderá aos questionamentos e colocações dos últimos Deputados que se manifestaram.

Antes de encerrar, Ministro Minc, não poderia deixar de manifestar, como Presidente desta Comissão, que nós temos também a opinião, convergente com a dos colegas, de que a discriminação da maconha seria — será, se vier a acontecer — um grande dano à sociedade brasileira, e por uma questão de estatística. A liberalização da maconha será, sem dúvida nenhuma, a abertura das portas para outras drogas. É um contrassenso defender o combate ao *crack* e a liberação da



maconha, porque nós sabemos que da maconha vai-se para o *crack*, para a cocaína, para a heroína e daí por diante.

As considerações ficam com o Ministro Carlos Minc.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Eu lhe perguntaria, Presidente, com todo o respeito que lhe tenho, se eu posso lhe fazer uma pergunta antes das considerações finais. V.Exa. defende a proibição do álcool no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - O entendimento que eu tenho do álcool é que ele é um grande mal à sociedade brasileira, também. E ele é muitas vezes uma porta de entrada para drogas mais graves, como a maconha. Acho que esse é um tema a ser debatido, de fundamental importância.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Sim, mas qual é a sua posição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Estamos tratando de coisas completamente distintas, porque o álcool, como o senhor mesmo disse, não consta da lista do Ministério da Saúde como droga entorpecente. E eu acredito que nós temos que confiar nas nossas autoridades. O senhor mesmo disse, de forma muito clara, inequívoca, que quem define o que é uma substância entorpecente é o Ministério da Saúde e não o Congresso Nacional. Portanto acho que nós temos o foro adequado para discutir que droga faz o mal...

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - À vontade, Deputada Marina Maggessi.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Além de tudo, isso seria vetado pelo Presidente Lula, não é? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Sem dúvida nenhuma. *(Risos.)* Pelo menos eu espero.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Sr. Presidente, antes da minha consideração final, insisto, embora não seja eu o perguntador — sou o respondedor, fui convidado para isso, e naturalmente respondo —, em refazer a pergunta, apenas com a curiosidade de saber a sua posição e a de outros.

Como o seu argumento e de outros em relação à maconha foi fundamentado no mal que ela faz, na dependência que causa etc., excluindo-se a questão técnica, e como V.Exa. também considera que o álcool, além de fazer mal, é a porta de



entrada para outras drogas, pergunto se, independentemente do assunto técnico da lista de classificação de toxicologia, V.Exa. seria a favor da proibição do álcool, pelo mal que ele faz, pela dependência que cria e também por ser porta de entrada de outras drogas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Eu discordo da maneira como o senhor perguntou, exatamente porque entendo que esse é um debate técnico. Se o álcool não está na lista do Conselho Federal de Entorpecentes é porque ele é legal e porque, apesar de fazer um mal — todos reconhecemos que ele é um mal —, faz um mal que não causa à maioria da população a dependência que a maconha causa.

Nós atuamos, na prática, na ponta da criminalidade deste País, e eu concordo com o Deputado Paes de Lira em número, gênero e grau quando ele diz que existe uma distância muito grande entre o discurso que agrada, do ponto de vista dos investimentos no social, na cultura... Isso tudo é muito importante, nós todos sabemos disso. Qualquer cidadão mediano reconhece essas necessidades. Mas a população brasileira quer uma resposta mais imediata do Poder Público. Temos de parar de florear e passar a tratar a questão da segurança de forma prática e objetiva. Por isso propusemos a CPI, que será instalada e servirá de foro adequado para essa discussão. E queremos a presença do senhor, para contribuir com o debate.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Muito obrigado.

Agora as minhas considerações finais e a resposta aos últimos Parlamentares.

Primeiro eu queria, Deputado Alexandre Silveira, concordar com V.Exa. e de alguma forma responder algumas questões feitas pelo Deputado Paes de Lira.

Como Ministro do Meio Ambiente, reforcei o policiamento, criei junto com o Ministério da Justiça a Comissão Integrada de Combate aos Crimes Ambientais, participei de 20 operações na Amazônia, com o Exército, com as Forças Armadas, prendemos os criminosos ambientais, convocamos a Guarda Nacional, conseguimos reforço de salário para a turma do IBAMA que estava no fim do mundo, no meio da selva, sem estímulo nenhum, levando bala de madeireiro criminoso, de carvoeiro criminoso. O Presidente Lula, a nosso pedido, fez um decreto sobre crimes ambientais, reforçando a penalidade para os crimes ambientais.



Quero dizer a V.Exa. que, se em 1 ano reduzimos em 55% o desmatamento da Amazônia — vamos alcançar o menor índice de desmatamento dos últimos 20 anos —, foi porque nos dedicamos nesse período ao combate ao crime ambiental. Isso se faz com gente, isso se faz com salário, isso se faz com monitoramento, isso se faz com helicóptero.

Então, concordo em gênero, número e grau: o que vale para o crime ambiental vale para o crime contra pessoa, o crime contra a vida, o crime contra a propriedade, em suma, todos os tipos de crime.

Vamos estar na Operação Arco Verde com o Presidente Lula, no dia 19, levando alternativas ao povo da Amazônia. Criamos o Fundo Amazônia. Eu não tenho dúvida de que tem de se estar lá, combatendo o crime ambiental com o Exército, com a Aeronáutica, com a Polícia Federal, com a Polícia Rodoviária Federal, com o IBAMA, prendendo esses bandidos ambientais, esses criminosos ambientais. Estão querendo tirar o verde da nossa bandeira. Só apoio técnico não resolve. É preciso haver combinação. Concordo, digo que o que vale para a questão ambiental vale para a questão da segurança como um todo. Quanto a isso, estou de acordo.

Deputado Paes de Lira, provavelmente V.Exa. me conhece há pouco tempo, assim como também o conheço há pouco tempo. Quero dizer que, no Rio de Janeiro, participei de muitas lutas junto com os policiais civis e militares e com a perícia, não só para garantir a independência da perícia, mas para assegurar habitação para o policial militar fora da favela. Muitos policiais militares vieram me dizer que tinham de lavar sua roupa e pendurá-la dentro de casa, para que o uniforme não ficasse na parte de fora; do contrário, seriam alvo dos traficantes. Um milhão de pessoas no Rio de Janeiro moram em áreas total ou parcialmente controladas.

Digo isso porque trabalho fortemente com a Associação de Cabos e Sargentos da Polícia Militar. O Sargento Vanderlei e vários outros são meus amigos e meus companheiros. Uma das nossas lutas foi garantir habitação para os policiais militares fora da favela, para que suas famílias não virassem reféns do crime organizado. Isso me valeu apoio público de associações de cabos e soldados da



PM. Os policiais civis... E nós tivemos uma grande guerra, a Deputada Marina Maggessi é testemunha.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Com certeza.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - O terceiro grau para o ingresso, uma luta de V.Exa., uma luta minha. V.Exa. sabe que eu me empenhei nisto, questão salarial, questão funcional, questão de resguardo dos locais. Muitas vezes a perícia não podia agir porque não tinha nem como manter o local para tipificar o crime, não tinha segurança para fazer o seu trabalho no local. E a Deputada Marina sabe disso melhor do que ninguém, pois enfrentou isso com bravura, muitas vezes com risco da própria vida. Ainda bem que está viva aqui, representando uma parte da população fluminense.

Eu quero dizer que tenho uma ideia muito clara de como questões como segurança, meio ambiente devem ser enfrentadas com dureza. Apresentei uma proposta — deve chegar ao Parlamento — que muda a Lei de Crimes Ambientais. Um mesmo artigo dessa lei trata do tráfico de animais silvestres e enquadra da mesma forma o sujeito que pega um pássaro para que a avó ouça o canto e o que organiza o tráfico com aviões internacionais, vende por mil ou 2 mil animais que valem, cada um, 3 mil, 4 mil dólares na Holanda. Os 2 sujeitos são enquadrados no mesmo artigo.

Eu acho que esta Comissão, em algum momento, deve separá-los. Não para aliviar um, mas para agravar o outro, ou seja, tratar a prática do tráfico de animais silvestres organizado como o tráfico de drogas ou o tráfico de armas. É completamente diferente. Não estou justificando. Longe de mim — um ecologista — que um sujeito pegue na natureza um pássaro e o ponha em casa para a avó ouvir o canto. Eu não estou defendendo isso. O que estou querendo dizer é que há uma figura penal que deveria ser diferenciada para aquele que agencia o tráfico de animais silvestres, corrompe gente, aprisiona, mata e, além disso, organiza uma rede internacional, inclusive com apoio da opinião pública de outros países que são mercado consumidor do que sai da nossa natureza. Já disse, em fóruns internacionais, que eles devem começar fazendo o boicote disso lá.

Quero falar também sobre uma questão levantada pelo Deputado Paes de Lira a respeito da responsabilidade do usuário e do dependente. Trata-se de algo



importante, relevante. Não é uma questão de fácil escolha. Conheço usuários e dependentes de maconha que plantam a sua própria maconha para não alimentar o tráfico. Tomam essa posição considerando questão exatamente como a levantada pelo Deputado Paes de Lira. A pessoa, por alguma razão, ou porque é realmente dependente, não consegue se libertar, ainda que tente, não consegue, pelo menos sozinha, sem um apoio de saúde, tipo Alcoólicos Anônimos, ou psicólogos, ou psiquiatras, ou algum serviço de desintoxicação. Conheço usuários que plantam a sua maconha para não alimentar o traficante de drogas.

A lei atual, que o Deputado Laerte Bessa quer modificar por meio de um outro projeto de lei, também tem um artigo, se não me engano — já vi que V.Exa. está com todas as leis aí à mão, e eu não estou —, que equipara aquele que planta uma pequena quantidade para consumo próprio ao usuário de pequena quantidade, exatamente no sentido de que, eventualmente, um dependente possa optar, pelo menos nesse caso, por não alimentar o tráfico e não se tornar um cúmplice do traficante.

Na verdade, são temas que devem ser debatidos. Quero dizer que os temas levantados por V.Exa. não considero irrelevantes, muito pelo contrário, nem de fácil resposta. Aliás, se essas questões que estamos discutindo aqui fossem de fácil resposta, vários países do mundo já as teriam resolvido. E, cá para nós, nenhum deles resolveu. Não resolveu a questão quem reprimiu, quem liberou, quem ficou no meio do caminho. Acho que temos de refletir e dar uma contribuição de profundidade. Agora, essa contribuição não pode inibir o debate. Ela tem que estimular o debate. A defesa de posições sobre temas importantes não deve ser criminalizada.

Realmente quero agradecer a convocação, o convite que me foi feito, porque é uma oportunidade de debatermos um tema sobre o qual me debruço há muitos anos, sobre o qual já legislei, sobre o qual já escrevi. Sei que é um drama, um flagelo para milhões de famílias brasileiras e leva realmente a situações terríveis de segurança pública. Tanto uma situação como o contrário dela têm sérias consequências, que devem ser analisadas. O Parlamento é um espaço adequado para se discutir isso. Não é o único, mas é um espaço privilegiado, onde existem — vimos isso nesta Comissão — posições diferenciadas sobre esse tema.



Deputado Laerte, antes nos conhecíamos somente pela televisão, e agora estamos nos conhecendo pessoalmente. Espero que eu, depois da exposição que fiz dos meus posicionamentos, das minhas leis, dos artigos, etc., tenha convencido V.Exa. de que o meu propósito é debater a legislação no sentido de aperfeiçoá-la e prestigiar este Parlamento como um fórum adequado para que a legislação seja discutida e aperfeiçoada. E os resultados dela, tanto para um lado quanto para o outro, devem ser permanentemente avaliados, para termos estatísticas confiáveis sobre o tráfico de armas, sobre o tráfico de drogas, sobre as prisões.

Por exemplo, fizemos, Deputado Laerte, durante algum tempo...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Ministro...

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Creio que já foram encerradas as inscrições.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Ministro, é apenas um aparte.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Estou realmente sendo convocado para participar de uma reunião de Ministros, mas um breve aparte concedo com prazer a V.Exa., tão cuidadoso e gentil que foi comigo durante toda esta sessão.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ministro, V.Exa. falou algo muito importante. O fórum correto para se tratar desse assunto seria aqui, seria o Ministério, um local onde pudéssemos discutir. Não seria, Sr. Ministro, a praia, com aquele público todo lá, com drogados.

Era apenas isso.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Deputado Laerte Bessa, agradeço o seu último aparte — o último de hoje, porque seguramente viveremos mais tempo para voltar a debater com paixão um tema tão importante. Eu quero dizer que esse mais recente aparte de V.Exa. eu concedi com prazer, em vista do seu comportamento absolutamente correto e democrático, fiel às suas convicções, que não são as minhas, mas são convicções respaldadas pelo voto popular. Qualquer cidadão tem de ser respeitado por sua posição, sobretudo o que é um representante do povo.

O fato de o Parlamento ser o local adequado para se deliberar, para se decidir sobre essa questão não significa que seja o único espaço em que as pessoas possam discutir, senão aboliríamos o debate nas faculdades, nos sindicatos, nos bares e nas ruas.



Eu acho que a nossa democracia carece de ideias. As pessoas estão desacreditadas. Muitas vezes o Parlamento dá bons exemplos. Algumas vezes o Parlamento dá maus exemplos. Nós estamos vendo o Senado agora numa situação muito difícil. E temos de corrigir isso, porque o pior de tudo é o País viver sem o Parlamento. O pior de tudo é a volta à ditadura. Se há corrupção, ela tem de ser combatida, para impedir o pior, que é obscurantismo. Obscurantismo é o fechamento do Parlamento. E liberdade o Parlamento conquistou porque muitos foram às ruas lutar contra a ditadura — eu me orgulho de ter sido, muito jovem, um desses; com 16 anos, estava nas passeatas, lutando contra a ditadura militar. Por isso podemos estar hoje neste Parlamento debatendo esses e outros assuntos.

Agradeço a todos. Desejo minhas saudações ecológicas e libertárias a todos os Deputados desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Ministro Minc, gostaria de louvar V.Exa. pela competência que tem tido para sensibilizar os economistas e os técnicos do Planejamento e fazer essas operações na Amazônia — o senhor disse que as tem feito — em favor da diminuição do desmatamento.

Esta Comissão tem travado uma dura luta com esses mesmos economistas e com o Ministério do Planejamento no sentido da liberação dos 58% do Orçamento que estão contingenciados no Ministério da Justiça, para aplicação nas políticas de segurança, nas políticas sociais, como o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI.

O SR. MINISTRO CARLOS MINC - Conte comigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Agradecemos a V.Exa. a presença. O debate foi importante.

Parabenizamos o Deputado Laerte Bessa pela iniciativa. Seu requerimento foi aprovado por esta Comissão e foi realizada esta audiência pública.

Mais uma vez reitero o pedido para que participe da CPI da Violência Urbana.
(Palmas.)

Está encerrada a reunião.